



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Mensagem nº 144/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
Deputado Erick Musso**

Encaminho à apreciação dessa Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019, em cumprimento ao art. 150, da Constituição Estadual, observando as orientações definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.874, de 12 de julho de 2018, e a programação contida no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 10.489, de 14 de janeiro de 2016.

Para a economia brasileira, as expectativas de mercado apontam um crescimento de 1,5% em 2018, menor que o inicialmente previsto, projetando aceleração modesta do crescimento em 2019.

No cenário capixaba, os dados indicam comportamento discretamente melhor, apontando um crescimento positivo em 2019, confirmando, contudo, uma recuperação lenta, insuficiente para compensar as perdas registradas em 2015 e 2016.

O cenário requer cautela, devendo o planejamento orçamentário e financeiro manter o foco no equilíbrio fiscal, preservando as conquistas da gestão fiscal responsável praticada nos últimos anos e propiciando prestação eficiente de serviços e a ampliação gradual da capacidade de investimento com recursos próprios.

A proposta orçamentária de 2019 foi elaborada em um momento em que as informações compiladas pelo Instituto Jones dos Santos Neves apontam, em linhas gerais, para uma melhoria discreta do cenário econômico. Foram considerados os limites que o cenário econômico impõe, de forma a manter o controle de gastos públicos e a racionalização e modernização da política de gestão e suas ferramentas, com continuidade dos avanços sociais obtidos nos últimos anos e garantia de recursos para a programação de investimentos anexa a essa mensagem.

Neste contexto, a receita total estimada para o exercício de 2019 é da ordem de R\$ 18,2 bilhões, nos orçamentos fiscal e da seguridade, enquanto a



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

receita de caixa do tesouro, isto é, a receita disponível do Estado, estimada para 2019, situa-se em R\$ 11,8 bilhões.

Conforme estabelecido no artigo 150, § 5º, da Constituição Estadual, esta proposta orçamentária contém os três orçamentos (Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento), abrangendo todos os poderes do Estado, Órgãos, Entidades da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos, Fundações e empresas o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Cumpra registrar que as propostas orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública estão apresentadas de modo a respeitar o disposto no artigo 19 da Lei nº 10.874/18 (LDO 2019), bem como, o § 4º do artigo 99 e o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal.

Acompanham essa mensagem, as informações requeridas no artigo 8º da Lei nº 10.874/18 (LDO 2019).

Estes pontos, Senhor Presidente, resumem os principais elementos que condicionaram a elaboração da presente Proposta Orçamentária para o exercício de 2019 a qual submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa, que tem contribuído de forma expressiva com a gestão responsável das finanças públicas estaduais, base para a melhoria e crescimento dos investimentos e serviços prestados à população.

Vitória, 27 de setembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Cesar Hartung Gomes', written in a cursive style.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO E JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

(Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018, Art. 8º, I e III)

Os dados para a economia brasileira e capixaba, a partir de informações compiladas e estudos elaborados pelo Instituto Jones dos Santos Neves, apontam, em linhas gerais, que a recuperação econômica, iniciada em 2017, tem ocorrido em ritmo lento, inferior ao inicialmente esperado. Após revisões consecutivas, com cortes nas projeções, as expectativas de mercado apontam para um crescimento menor para a economia brasileira em 2018, de 1,5%, em relação ao inicialmente previsto, com uma retomada modesta do crescimento em 2019. Estudo da Fundação Getúlio Vargas¹ aponta que apenas em 2020 o Brasil irá recuperar o nível de produto de 2014, anterior à crise. Para a economia capixaba, os dados indicam comportamento semelhante: crescimento positivo, mas recuperação lenta, não suficiente para compensar as perdas registradas em 2015 e 2016.

Entende-se, portanto, que neste cenário o planejamento orçamentário e financeiro deve manter o foco no equilíbrio fiscal, e estar atento à geração de capacidade de investimento, para que o poder público estadual possa exercer seu importante papel no desenvolvimento econômico do Espírito Santo e no bem-estar da sociedade capixaba.

A economia brasileira, após apresentar crescimento de 1,0% em 2017, resultado sustentado pelo crescimento de 13% da agropecuária, vem mantendo taxas positivas em 2018. No primeiro trimestre, o produto interno bruto registrou aumento de 1,2%, na comparação com o mesmo período do ano anterior. No acumulado de janeiro a maio deste ano, a produção industrial registra crescimento de 2,0%, enquanto para os últimos 12 meses encerrados em maio, a taxa é de 3,0%. O comércio varejista ampliado registra taxas de 6,3% e 6,8%, respectivamente nestas mesmas bases de comparação. Por outro lado, o setor de serviços ainda apresenta quedas de -1,3% no acumulado de 2018 e de -1,6% no acumulado em 12 meses, indicando que a recuperação da produção ainda não alcançou todos os setores da economia (Gráfico 2). No trimestre encerrado em junho deste ano, a taxa de desocupação alcançou 12,4%, queda em relação ao trimestre anterior.

No plano externo, os valores exportados e importados pelo Brasil apresentaram, até o momento, desempenho positivo em relação a 2017. No acumulado de janeiro a junho de 2018, as exportações apresentaram crescimento de 5,6%, enquanto as importações registraram aumento de 17,2%. Com o crescimento das importações em ritmo superior às exportações, o saldo comercial

¹ <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/economia/2018/07/brasil-so-vai-superar-a-recessao-em-2020-preve-a-fgv-1014140984.html>

acumulado no do primeiro trimestre do ano foi positivo US\$ 29,9 bilhões, porém - 17,3% inferior ao registrado no mesmo período do ano passado.

No Espírito Santo, a indústria, após retomar a produção e acumular crescimento de 1,7% em 2017, vem apresentando dificuldade de manter o ritmo de crescimento e acumula queda de -5,1% até maio de 2018. Todos os setores apresentaram retração nesta base de comparação, com exceção da Metalurgia, que apresenta estabilidade (0,3%). No acumulado dos últimos 12 meses encerrados em maio, a indústria capixaba registra queda de -1,9%. No setor de serviços, o índice de volume apresenta estabilidade, com variação de 0,8% até maio e de 0,0% no acumulado em 12 meses. Apenas os setores de transportes e outros serviços vem apresentando desempenho positivo nestas bases de comparação. O setor de comércio, por outro lado, vem apresentando comportamento mais otimista. Após apresentar alta de 6,9% em 2017, o volume de vendas do comércio varejista ampliado acumula crescimento de 16,4%, até maio de 2018, e de 14,3%, nos últimos 12 meses. O desempenho positivo do comércio, observado em seis dos dez setores pesquisados, foi o responsável pelo crescimento de 0,5% do PIB capixaba no primeiro trimestre de 2018, em comparação ao primeiro trimestre de 2017. No entanto, se mantida as trajetórias dos indicadores da indústria e do setor de serviços, o crescimento projetado para 2018 poderá ser inferior ao observado em 2017.

A agricultura, importante atividade para grande parte dos municípios capixabas, mantém em 2018 a trajetória de crescimento retomada no ano anterior. Dentre as dez principais culturas capixabas, a expectativa é de aumento nas safras em nove delas, sendo as principais: Café-conilon (+38,3%), Café-arábica (+30,9%), Cana de açúcar (14%), Coco da baía (+33,8%), Mamão (+21,0%) e o Tomate (+10,7%).

Embora um ritmo de recuperação consistente não tenha sido observado em todos os segmentos produtivos da economia capixaba, o mercado de trabalho continua a apresentar resultados positivos, com redução de 30,1 mil pessoas desocupadas no estado, no primeiro trimestre do ano, e aumento de 13.521 postos de trabalho formais, entre janeiro e junho. A taxa de desocupação, que no início de 2017 era de 14,4%, passou para 12,5%, no primeiro trimestre de 2018, redução -1,9 pontos percentuais.

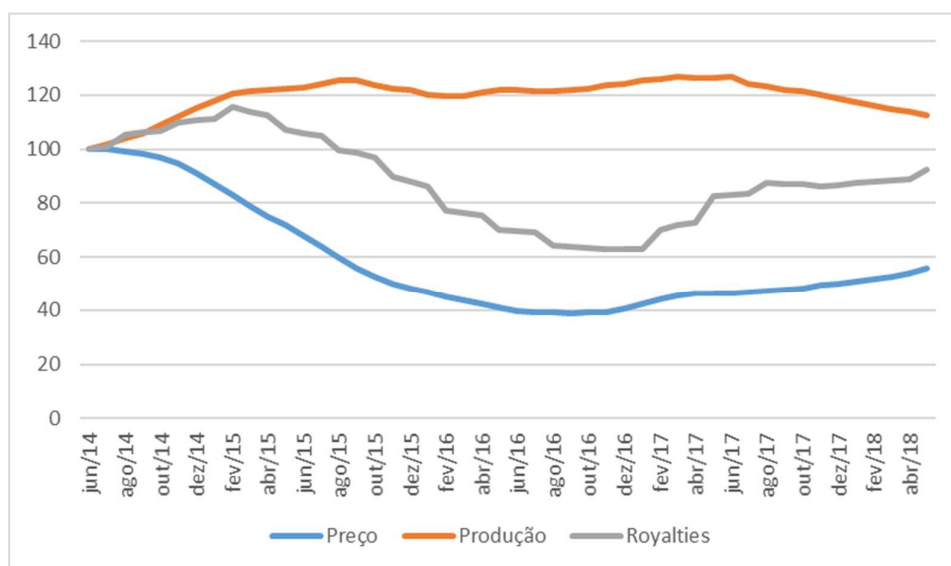
O comércio exterior, importante atividade para a economia capixaba, por outro lado, reforça o quadro de incerteza para o desempenho da economia. Enquanto as importações apresentaram crescimento de 21,5% no acumulado de janeiro a junho de 2018, em comparação com igual período do ano anterior, contribuindo para a geração de emprego e renda em setores como serviços de transporte e logística, as exportações, que representam a produção da economia estadual, registraram queda de -2,21% no mesmo período. Os bens manufaturados,

como tubos flexíveis de metal e produtos laminados de aço, explicam este resultado, uma vez que acumulam queda de -27,9% no período.

Por outro lado, minérios de ferro, principal *commodity* exportada pelo Espírito Santo, acumula aumento de 23,9% no valor exportado, fruto tanto do aumento do volume como do aumento de preços. No entanto, a projeção do FMI é de que a recuperação do preço, observada atualmente, não se sustente a partir de 2019, o que pode impactar o atual resultado positivo do setor. Apenas para café, em particular para o café conilon, a projeção é de crescimento até 2020 (Gráfico 3).

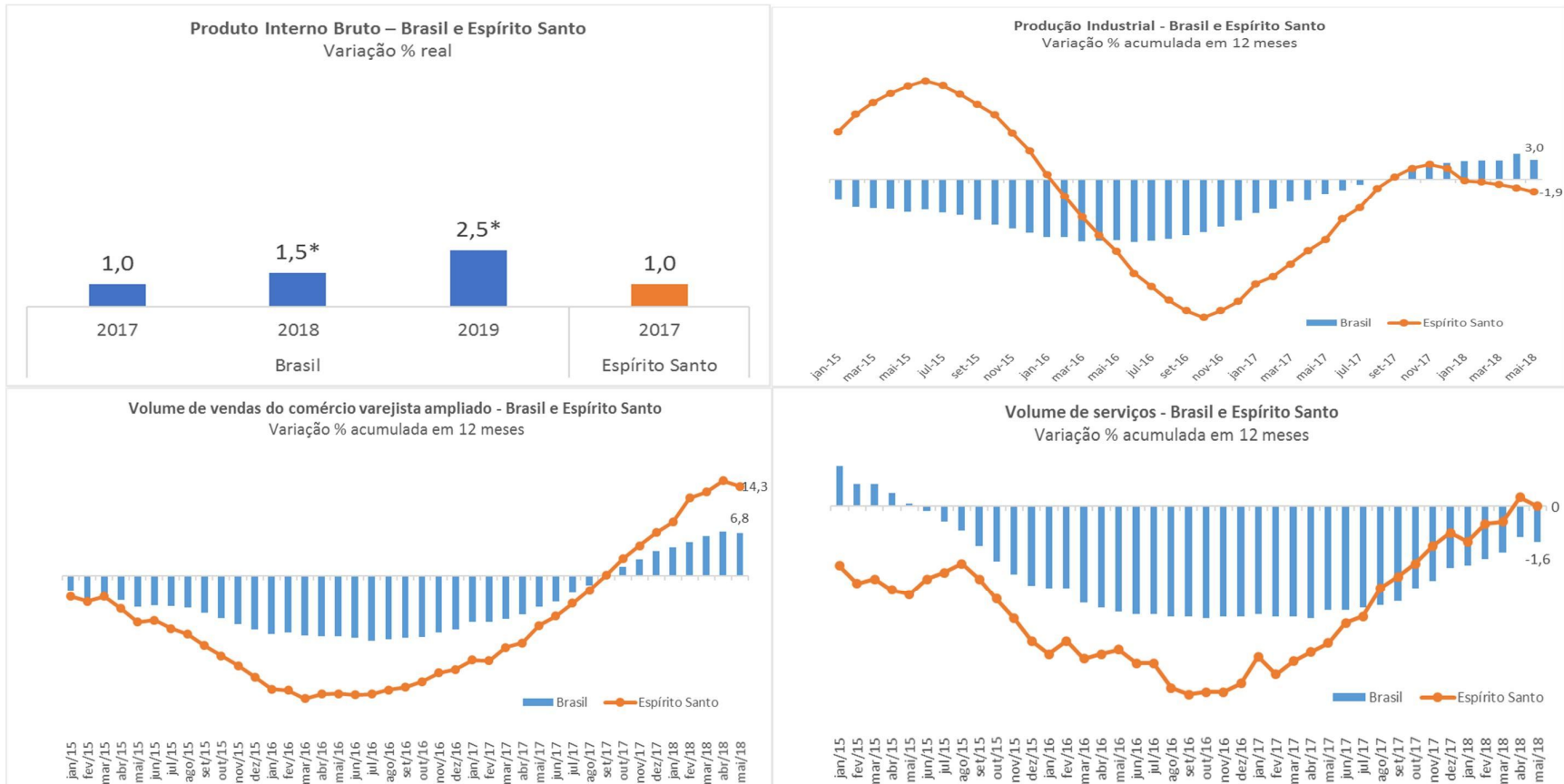
O aumento do preço do petróleo, observado ao longo de 2017 e 2018, resultou no aumento dos repasses referentes aos *royalties* e à participação especial, de 9,3%, em termos reais, nos últimos 12 meses encerrados em maio de 2018, apesar da tendência de queda na produção (Gráfico 1). No entanto, o FMI também projeta queda nos preços do petróleo a partir de 2019, o que, combinado com a tendência de redução na produção, pode impactar de forma negativa o recebimento dessa transferência para o próximo ano (Gráfico 3).

Gráfico 1 - Petróleo: evolução do preço internacional, produção no Espírito Santo e distribuição de royalties e participação especial (Número índice em média móvel 12 meses - base: junho 2014=100)



Fonte: ANP, Index Mundi e IJSN. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN

Gráfico 2 - Cenário Econômico - Brasil e Espírito Santo



Fonte: PIM-PF, PMS, PMC–IBGE, Boletim Focus BACEN 27/07/2018, IJSN.

*Projeção

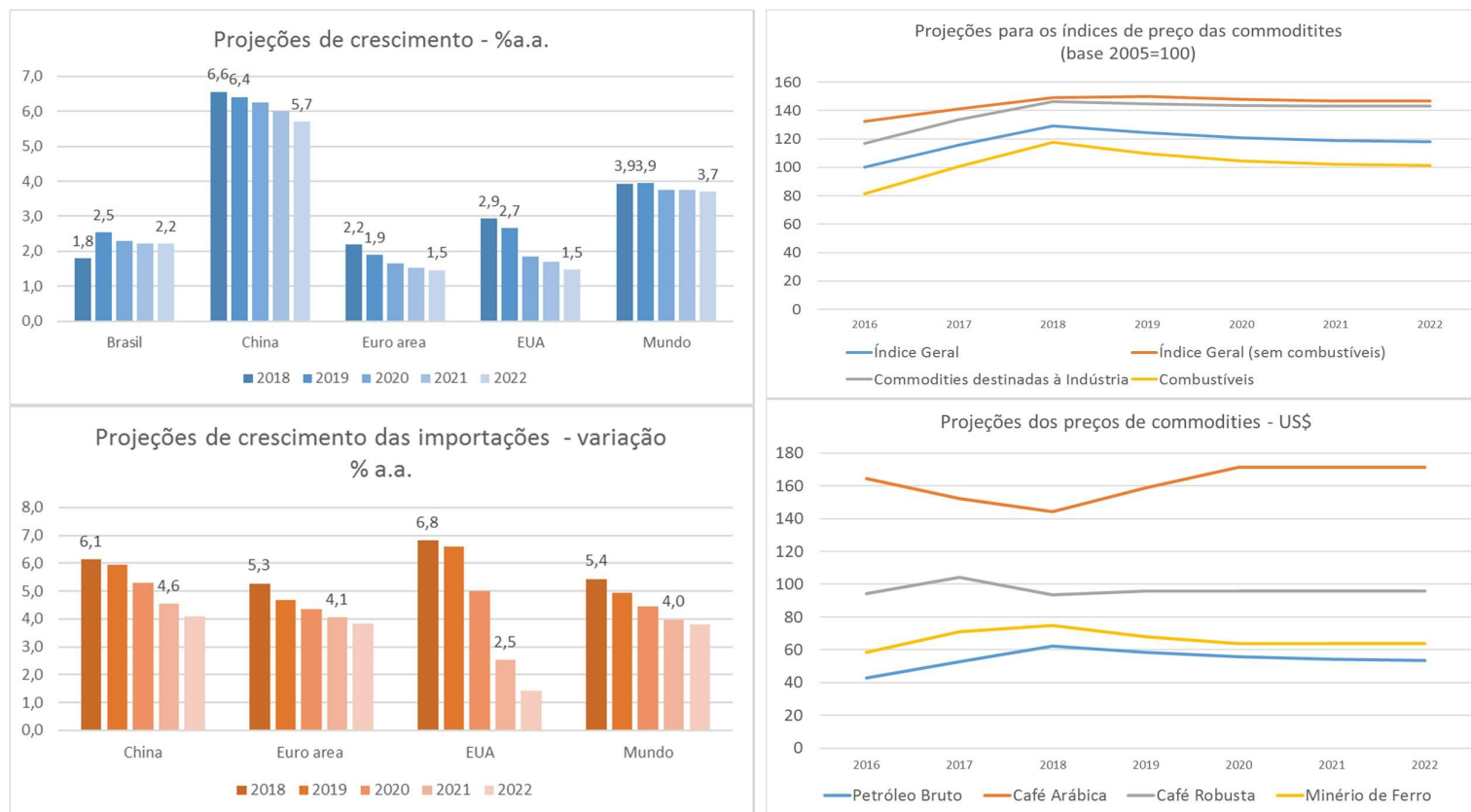
De acordo com as projeções do FMI², em 2018, o crescimento da economia mundial deve ficar em 3,9%, percentual superior ao registrado nos anos anteriores. Para 2019, a projeção é manutenção desta taxa, em 3,9%. Para os principais parceiros comerciais do Espírito Santo, estima-se crescimento de 6,4% para a China, 2,7% para os Estados Unidos e 1,9% para a zona do Euro, em 2019, com trajetória de desaceleração nos três anos seguintes. Para o volume de bens e serviços importados, o Fundo estima um crescimento médio anual de 4,5% entre 2018 e 2022. China, União Europeia e Estados Unidos, respectivamente, devem ampliar suas importações em 5,1%, 4,4% e 3,8% ao ano, em média, o que pode favorecer as exportações capixabas (Gráfico 3). No entanto, a imposição de cotas de importação, por parte dos Estados Unidos, para os produtos de aço exportados pelo Brasil, que entraram em vigor em 1º de junho deste ano, pode afetar este cenário e limitar o crescimento das exportações capixabas, uma vez que os produtos de aço são parte significativa de nossas exportações.

Para o Brasil, as projeções do FMI indicam crescimento de 1,8%, em 2018, e de 2,5%, em 2019 (Gráfico 3). Já o mercado brasileiro projeta crescimento de 1,5% para 2018 e de 2,5% para 2019 (Gráfico 2). Cabe destacar que os cenários econômico e político atuais têm afetado as expectativas do mercado, levando a cortes nas projeções de crescimento ao longo deste ano. Em relação à inflação, as expectativas do mercado projetam o IPCA abaixo do centro da meta em 2018, 4,11%, e em 2019, 4,10%³.

² World Economic Outlook Update (Julho, 2018). Disponível em: <http://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2018/07/02/world-economic-outlook-update-july-2018>. Acesso: 31/07/2018.

³ BACEN, Focus – Relatório de Mercado, 27/07/2018.

Gráfico 3 – Projeções 2018-2022



Fonte: FMI. World Economic Outlook – Abril/2018; World Economic Outlook Update – Julho/2018.

RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO

(Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018, Art. 8º, II)

A política econômica e social do governo, que serviu de parâmetro e fundamentou a elaboração do PPA 2016-2019, encontra-se sintetizada nas Orientações Estratégicas de Governo 2015-2018, em atendimento à Lei Complementar nº 7, de 6 de julho de 1990.

Ao regulamentar o Art. 150, § 9º da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 7/1990 estabeleceu a vigência do PPA até o final do primeiro exercício financeiro do mandato governamental subsequente, atendendo a duas finalidades:

- proporcionar ao governo que está iniciando o tempo necessário para organizar seu planejamento e programação; e
- privilegiar a continuidade da prestação de serviços e condução das políticas públicas nos momentos de transição de mandatos.

Sustentada na legislação complementar que trata dos planos e orçamentos, a política econômica e social do governo, referência para 2019, estabelece que, com uma governança responsável e colaborativa,

o Espírito Santo reconquistará o equilíbrio das contas públicas, promovendo o desenvolvimento inclusivo e garantindo avanços sociais importantes na educação, saúde e segurança.

Essa é a visão do Governo do Estado apresentada nas referidas orientações estratégicas, construída a partir da Visão de Futuro 2030 “***Ser um Estado dinâmico, inovador e sustentável***”, e baseada nos desafios que se apresentaram nos contextos econômico, social e político do ciclo de planejamento atual.

Para alcançar esta visão, o governo definiu seis pilares estratégicos que nortearam sua atuação no quadriênio 2015-2018 e direcionaram a elaboração do PPA 2016-2019. Por conseguinte, serviram de referência à proposta orçamentária de 2019. São eles:

1. ajustar as contas públicas;
2. combater a corrupção;
3. instituir um Governo em rede com a sociedade (transparência, participação e diálogo);
4. promover a mudança na relação com os recursos naturais e o meio ambiente;
5. construir avanços sociais (educação, saúde e segurança); e

6. promover o desenvolvimento econômico diversificado, sustentável e inclusivo.

O caminho a ser percorrido, indicando o que deve ser realizado e como, foi organizado visando às transformações relevantes a serem obtidas para a sociedade capixaba, articuladas em dez áreas de resultado:

1. Educação;
2. Saúde;
3. Segurança, Justiça e Defesa Social;
4. Desenvolvimento Social;
5. Desenvolvimento Econômico;
6. Infraestrutura Logística;
7. Desenvolvimento Urbano e Regional;
8. Meio Ambiente e Agricultura;
9. Cultura, Turismo e Esporte; e
10. Gestão Pública.

As áreas de resultado representam os grandes temas de concentração dos melhores esforços e recursos do Governo para o alcance de transformações e melhorias desejadas na realidade do Espírito Santo no período. De forma a agregar diferentes funções e secretarias dentro do Governo, bem como organizações da sociedade civil e cidadãos, as áreas de resultado tem o objetivo de aperfeiçoar esforços para fins comuns.

Cada área de resultado desdobra-se em:

- **desafios**, que devem ser enfrentados e representam os objetivos de transformação pretendidos em cada área; e
- **resultados finalísticos**, que representam a mensuração desses desafios no médio prazo.

São os resultados, expressos nos objetivos dos **programas** que permitem projetar cada área de resultado de sua situação atual para o futuro desejado. Os resultados finalísticos garantem o contínuo monitoramento e correção dos rumos das **ações** e também orientam com maior precisão o dimensionamento de **recursos** a serem empregados em cada área específica.

As **metas físicas**, expressas nas ações da proposta orçamentária de 2019, evidenciam quais entregas estão programadas para ocorrer nesse exercício financeiro.

Política orçamentária 2015-2018

Bases Sólidas para o Desenvolvimento

Com planejamento e contas públicas organizadas, o Governo do Espírito Santo superou a maior crise econômica da história do país, agravada, em terras capixabas, pela mais intensa estiagem dos últimos 80 anos, pela paralisação da Samarco - causada pelo desastre de Mariana (MG) -, e também pela queda no preço do barril de petróleo. Juntos, esses fatores foram responsáveis por uma forte retração na arrecadação do Estado, sobretudo nos anos 2015 e 2016.

Diagnóstico realizado em 2014 apontou desorganização do quadro fiscal do Estado e deterioração da economia do país. Em 2013 e em 2014, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os déficits primários do Governo capixaba foram de, respectivamente, R\$ 983 milhões e R\$ 1,456 bilhão. Esse quadro resultou do crescimento acentuado das despesas correntes do Estado, em velocidade significativamente superior ao aumento das receitas entre 2011 e 2014.

Com base em estudo criterioso da realidade financeira do Estado e do cenário econômico do país, o governo pôs em prática, em 2015, um ajuste fiscal com responsabilidade social, sem aumento de impostos, evitando a transferência do custo do desajuste aos capixabas.

Negociou com a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública a revisão da peça orçamentária, que estava superestimada. Dessa forma, promoveu uma redução de R\$ 1,3 bilhão e garantiu um orçamento realista para o Estado já nos primeiros dias de 2015.

Contenção dos Gastos

Ainda em janeiro desse mesmo ano, foi editado um decreto com o objetivo de disciplinar o gasto público estadual com despesas discricionárias (não obrigatórias) e suspender as consideradas supérfluas, garantindo o pagamento em dia de servidores e fornecedores, a oferta de serviços essenciais à população e a realização de projetos inovadores especialmente em três áreas prioritárias: Educação, Saúde e Segurança Pública.

O decreto envolveu a criação de um comitê formado por secretários de Governo, Gestão e Recursos Humanos, Economia e Planejamento, e Fazenda, e também a definição de medidas para diminuição de gastos de custeio relacionados a despesas com pessoal, passagens aéreas e diárias; reavaliação dos contratos de locação de imóveis, veículos, limpeza/manutenção e vigilância patrimonial.

No que se refere a pessoal, houve redução de 4.000 servidores não concursados ocupantes de cargos comissionados e em designação temporária.

Resultado Positivo

O Decreto de contenção de gastos editado no início de 2015 cumpriu a meta estabelecida, alcançando uma economia de R\$ 210 milhões, e preservou as políticas sociais do governo.

Com monitoramento permanente de receitas e despesas desde o início da gestão, já no final de 2015 foi possível contabilizar resultado primário positivo para o Estado, da ordem de R\$ 199 milhões, de acordo com o Boletim de Finanças Subnacionais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Em 2016, mesmo com a piora do cenário nacional, o resultado primário do Estado também foi positivo, totalizando R\$ 25 milhões.

Situação Fiscal (em R\$ milhões)

Discriminação	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
I - Receita Bruta	13.720	14.915	15.075	14.619	-3%
Receitas de Transferências	3.763	4.565	4.208	4.249	1%
Receitas de Arrecadação Própria	9.957	10.350	10.867	10.370	-5%
II - Despesas com Transf. a Municípios	2.574	2.664	2.772	2.596	-6%
III - Receita Líquida (I - II)	11.146	12.251	12.303	12.023	-2%
IV - Despesa Não Financeira	12.129	13.707	12.104	11.998	-1%
Pessoal	5.625	6.371	6.562	6.522	-1%
Outras Despesas Correntes e de Capital	6.504	7.336	5.542	5.476	-1%
V - Resultado Primário (III - IV)	-983	-1.456	199	25	-88%
VI - Resultado Orçamentário	-317	-819	373	128	-66%

Fonte: Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2017 - Versão Final (STN)

Nesse mesmo ano, além do agravamento das crises política e econômica no país, o Espírito Santo sofreu forte impacto em sua arrecadação com paralisação da Samarco - que representava aproximadamente 5% do PIB capixaba -, devido à tragédia de Mariana, ocorrida em novembro do ano anterior.

O Estado também enfrentou os reflexos da crise hídrica, que afetou especialmente a agricultura e a pecuária capixabas, com perdas que chegaram a 50% na produção de algumas culturas. Outro fator agravante foi a queda na arrecadação de royalties e Participações Especiais do petróleo.

Em decorrência desse cenário, a disciplina com os gastos do Poder Executivo se manteve por meio de novo decreto de contenção e controle de despesas, além da redução da estrutura organizacional do Estado. Foi promovida a fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi) com a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo (Aspe), que resultou na criação da Agência de Regulação de Serviços Públicos (Arsp).

O governo também extinguiu a Superintendência de Polarização de Projetos Industriais (Suppin) e o Instituto de Desenvolvimento Urbano (Idurb), com absorção das atividades desses dois órgãos, respectivamente, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento (Sedes) e pela Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb).

Nos três primeiros anos de gestão, com as medidas adotadas, a economia com despesas de custeio foi de aproximadamente R\$ 1 bilhão.

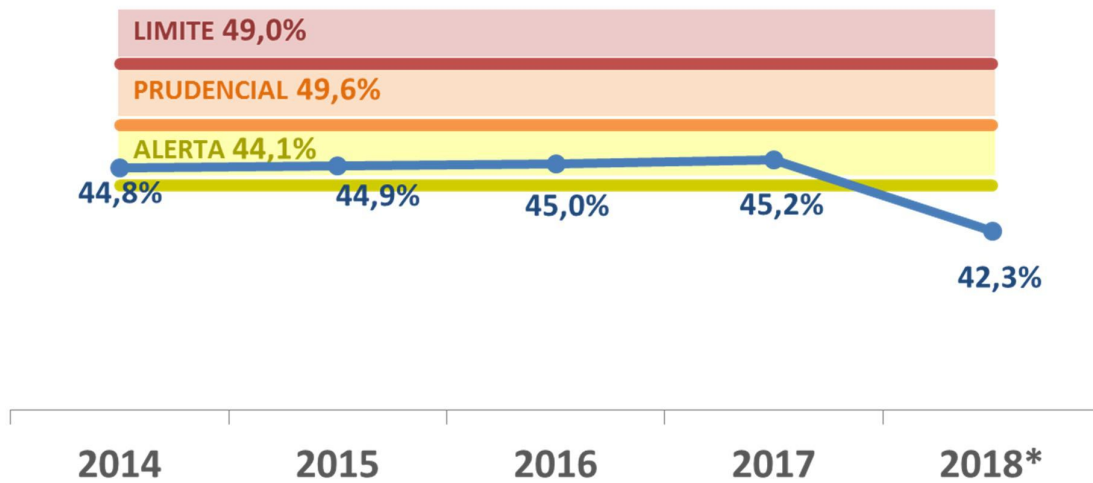
A partir do segundo semestre de 2017, quando começou a ser observado um crescimento moderado na arrecadação do Estado, são tomadas medidas no sentido do reconhecimento e da valorização dos servidores públicos.

Em agosto de 2017, o governo ampliou a concessão de auxílio-alimentação a todos os servidores, reajustando o valor de R\$ 176,00 para R\$ 220,00. Já em dezembro desse mesmo ano, pagou ao funcionalismo abono de R\$ 1 mil.

Em março de 2018, um novo reajuste foi aplicado pelo governo no valor do auxílio-alimentação, que passou a ser de R\$ 300,00. Um mês depois, em abril, concedeu um reajuste linear de 5% nos salários dos servidores da administração estadual.

Ao iniciar o governo, em 2015, identificamos que gastos com pessoal do Poder Executivo Estadual haviam superado o limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O controle permanente das despesas realizado pelo governo fez com que esses gastos, em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), sofressem redução para, 42,3%, ficando abaixo do limite de alerta da LRF.

Despesa com Pessoal

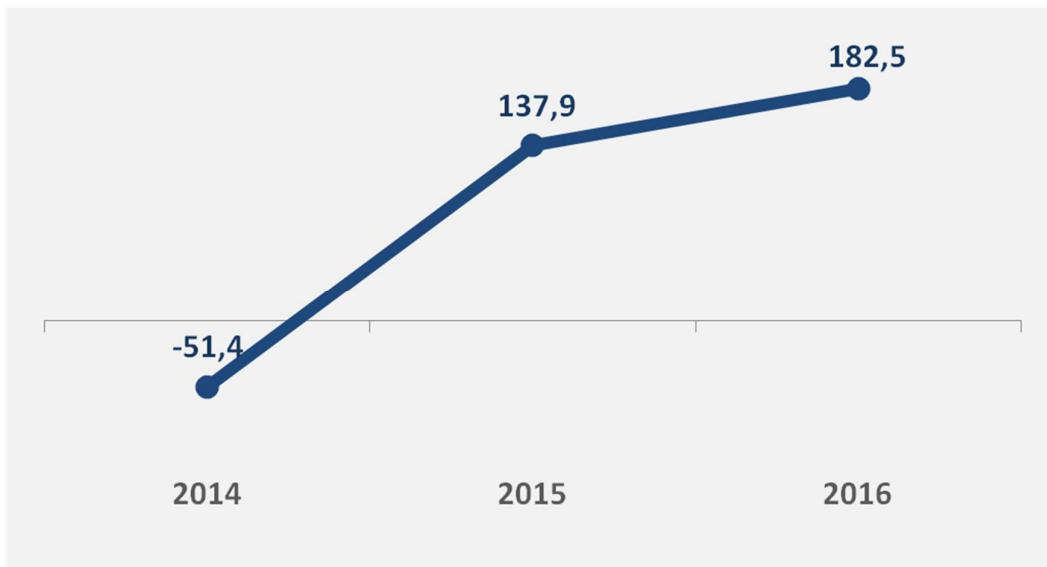


*2º Quadrimestre de 2018 (dados até agosto), Metodologia do TCEES

Fonte: TCEES

Com as medidas aplicadas para disciplinar o gasto público, que fizeram com que as receitas ficassem num patamar inferior às despesas, iniciou-se o processo de recomposição da reserva técnica de recursos do Tesouro.

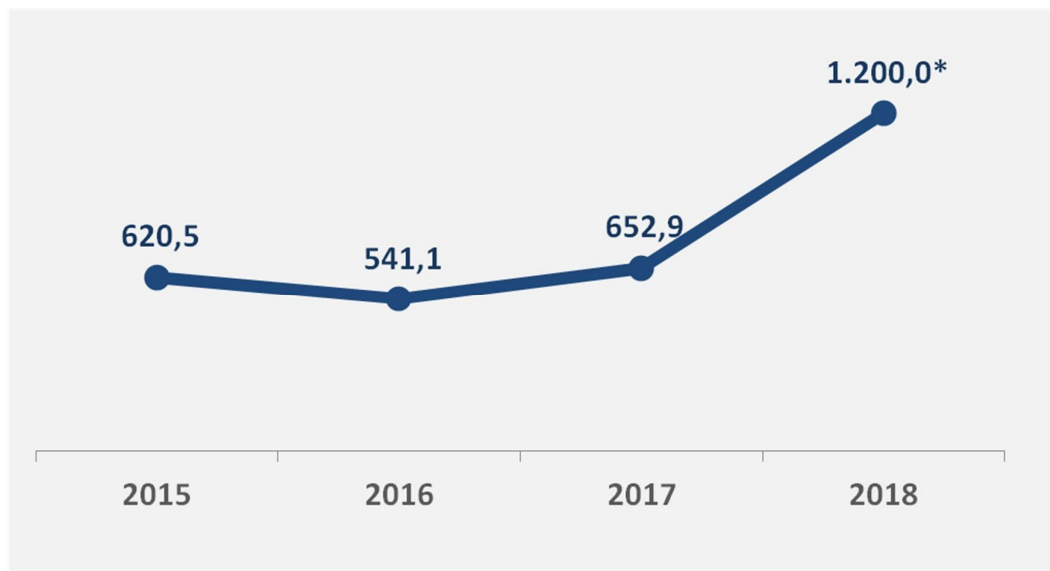
Disponibilidade de caixa líquida final (Poder executivo – em R\$ milhões)



As medidas de controle de gasto também contribuíram para a recuperação da capacidade de investimento do Estado.

Por um lado, o Espírito Santo é um dos dois únicos Estados do país com “Rating” A no Tesouro Nacional, permitindo acesso a crédito em condições vantajosas. Por outro, recuperou a capacidade de investimento com recursos próprios. Assim, é hoje um dos poucos Estados que podem ampliar de maneira sustentável os investimentos em projetos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento econômico.

Investimentos - Todas as fontes (Valores empenhados - em R\$ milhões)



*Valores Projetados | Fonte: SIGEFES

Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica dos Projetos

Logo no início da gestão, em 2015, no contexto de grave crise econômica e desorganização nas contas públicas, o governo estabeleceu o plano estratégico para o período 2015-2018. Nele, foram definidos projetos, objetivos e metas para superar os desafios e recolocar o Espírito Santo no rumo do desenvolvimento sustentável com inclusão social.

O Planejamento Estratégico de 2015 contemplou a definição dos principais desafios e resultados finalísticos de cada área de resultado, ou seja, os benefícios para a população, transformações específicas e mensuráveis na sociedade, indicadores e metas.

Projetos Estruturantes

Com base nas prioridades definidas, um conjunto de projetos foi avaliado e priorizado, segundo critérios pré-estabelecidos como capacidade de execução física e financeira, capacidade de articulação, maturidade do projeto, abrangência dos resultados e grau de alinhamento estratégico.

Esse processo de desenho de portfólio culminou na definição de uma carteira de 23 Projetos Estruturantes de Governo para o período 2015-2018, distribuídos em 10 áreas de resultado (Educação, Saúde e Segurança, Justiça e Defesa Social, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura Logística, Meio Ambiente e Agricultura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Cultura, Turismo e Esporte, Gestão Pública) que se desdobram em 143 ações prioritárias.

Portfólio

Área de Resultado	Projetos Estruturantes
Educação	Escola Viva
	Fortalecimento da Gestão Escolar para a melhoria da aprendizagem
	Jovens de Futuro
	Modernização da Rede Física Escolar
	Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – PAES
Saúde	Ampliação e Modernização da Rede de Saúde
	Rede Cuidar
	Qualificação da Gestão na Saúde
Segurança, Justiça e Defesa Social	Fortalecimento da Atuação Policial
	Melhoria do Sistema de Justiça
Desenvolvimento Social	Ocupação Social
	Segurança Cidadã
Desenvolvimento Econômico	Economia Verde
	Infovias Capixabas
	Melhoria do Ambiente de Negócios
Desenvolvimento Urbano e Regional	Ampliação do Acesso aos Serviços de Esgotamento Sanitário
	Integração Metropolitana
	Macrodrenagem Metropolitana
	Mobilidade Metropolitana

Área de Resultado	Projetos Estruturantes
Infraestrutura Logística	Eixos Logísticos Programa Rodoviário Interior Capixaba
Meio Ambiente e Agricultura	Conservação e Recuperação Florestal Melhoria da Segurança Hídrica
Cultura, Turismo e Esporte	Economia Criativa
Gestão Pública	Inovação, Eficiência e Economicidade na Gestão Pública

As prioridades de Governo foram insumos importantes para as Audiências Públicas destinadas às elaborações do Orçamento 2016 e do Plano Plurianual - PPA 2016-2019, realizadas em 2015, permitindo que a população capixaba destacasse suas prioridades e sugerisse soluções em suas regiões.

Ciclo de Gestão Estratégica



Com a carteira de projetos definida, iniciou-se a fase de estruturação, ou seja, o planejamento dos projetos com participação de servidores indicados pelas Secretarias responsáveis por cada projeto. Finalizadas as estruturações, os projetos foram pactuados com os demais secretários e dirigentes responsáveis por ações no projeto, equipe do projeto e parceiros.

Após a pactuação, foi definido o modelo de atuação sobre as entregas prioritárias, em dois níveis: o Gerenciamento Intensivo dos Projetos Estruturantes, e o monitoramento estratégico das demais ações.

Nos anos seguintes, em 2016, 2017 e 2018, foram realizadas revisões do Planejamento Estratégico, com o objetivo de realizar o balanço dos resultados, revisão e validação das entregas prioritárias de Governo, identificação de ações inovadoras, integração da equipe e alinhamento estratégico.

Resultados

O Modelo de Gestão da Estratégia do Governo do Estado do Espírito Santo possui como objetivo aumentar a capacidade de executar entregas relevantes, de alto benefício e grande poder de transformação na sociedade capixaba, com base no Plano de Governo para o período 2015-2018.

Para tornar realidade os resultados previstos, a governança desse modelo prevê a mobilização da linha decisória dos Projetos Estruturantes, desde os gerentes de projetos e suas equipes até a alta gestão do Governo, visando a garantir que os riscos e problemas que surgem durante a estruturação e execução dos projetos sejam levados à instância de decisão adequada.

A metodologia de gerenciamento intensivo, conduzida pelo Escritório de Projetos do Governo, localizado na Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, prevê reuniões quinzenais para cada um dos 23 Projetos Estruturantes e reuniões periódicas com os principais secretários envolvidos nos projetos, além do governador.

O gerenciamento intensivo busca incorporar forte senso de urgência, ter caráter empreendedor e estar próximo dos acontecimentos e dos atores relacionados à execução de cada Projeto Estruturante, avançando nos desafios colocados à gestão estadual, transformando e trazendo melhorias à realidade do Espírito Santo.

Para melhor fluidez das informações e agilidade nos processos administrativos relacionados aos 23 Projetos Estruturantes, o Escritório de Projetos identifica e acompanha cada um desses processos junto a profissionais de referência nos principais órgãos-meio do Governo, chamados de pontos focais. Esse fluxo diferenciado prevê alinhamentos prévios antes dos encaminhamentos dos processos e uma gestão intensiva para aceleração das tramitações. O modelo prevê pontos focais na Procuradoria Geral do Estado (PGE), na Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont), no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) e no Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo (Iopes).

As boas práticas adotadas pelo Governo do Espírito Santo ao longo dos últimos anos vêm gerando resultados significativos para a execução da estratégia de governo e dos projetos. Essa atitude foi e continua sendo fundamental

para que o Estado garanta à população oferta de serviços públicos, especialmente os de Educação, Saúde e Segurança Pública.

Ao longo da gestão, além de manter os serviços funcionando, o governo também desenvolveu programas e projetos inovadores, como Escola Viva; Jovem de Futuro; Pacto pela Aprendizagem; Rede Cuidar; Ocupação Social; Campeões do Futuro no Esporte; Reflorestar, com origem na criação do Fundágua em 2008; Águas e Paisagens; Programa Estadual de Barragens; e editais de Ciência e Tecnologia e de Cultura.

O Orçamento de 2019

A política de Planejamento e Orçamento do Governo, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, contribuiu para que o Estado atravessasse uma das mais graves crises econômicas da história do nosso país, não só mantendo o funcionamento regular dos serviços, sobretudo os essenciais, na Educação, na Saúde e na Segurança Pública, como também assegurando os recursos necessários para que o Estado pudesse avançar em políticas sociais inovadoras.

Podemos citar entre outros exemplos dessas políticas sociais a Escola Viva, que oferece 20 mil matrículas em 32 unidades de ensino em tempo integral, e a Rede Cuidar, com oferta de exames e consultas especializados, com atendimento mais próximo e humanizado da população, evitando o deslocamento de pacientes do interior para a Grande Vitória. São programas fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população e do desenvolvimento do Espírito Santo.

Temos hoje um Estado com as contas absolutamente organizadas e preparado para as múltiplas oportunidades que surgem em um mundo cada vez mais conectado e competitivo.

O Projeto de Lei do Orçamento 2019 que agora apresentamos é realista, equilibrado, e aponta caminhos claros para que o Espírito Santo continue seu processo de desenvolvimento sustentável e inclusivo, em benefício de todos os capixabas.

O Projeto de Lei do Orçamento 2019 que agora apresentamos é realista, equilibrado, e aponta caminhos claros para que o Espírito Santo continue seu processo de desenvolvimento sustentável e inclusivo, em benefício de todos os capixabas, garantindo recursos para extensa programação de investimentos.

Programação de Investimentos

(Em R\$)

Órgão	Empreendimento	Total
SEDES	Adequação do aeroporto de Linhares para voos regionais	17.756.422
SEDES	Outros investimentos	20.000
SUBTOTAL - SEDES		17.776.422
SEAG	Caminhos do Campo: Entroncamento ES 375 (Duas Barras) - Inhaúma - Entroncamento Monte Alegre (Rio Novo) / Iconha	800.000
SEAG	Caminhos do Campo: Sede - São Cristovão (1ª etapa) / Montanha	2.200.000
SEAG	Caminhos do Campo: Comunidade da Gruta / Cachoeiro de Itapemirim	4.000.000
SEAG	Caminhos do Campo: Distrito de ES 080 - Distrito de Águas Claras / Águia Branca	1.200.000
SEAG	Caminhos do Campo: Entroncamento BR 393 - São Luiz - Verdade - Formoso / Muqui	2.200.000
SEAG	Caminhos do Campo: ES 209 - Floresta do Sul / Pedro Canário	1.200.000
SEAG	Caminhos do Campo: Santo Agostinho - Santa Luzia do Azul / Água Doce do Norte	1.200.000
SEAG	Caminhos do Campo: Entroncamento ES 483 - Fazenda Jacu / Cachoeiro de Itapemirim	600.000
SEAG	Caminhos do Campo: Pedra Roxa - São José - Santa Clara - Entrocamento BR-262 (Contorno Caparaó) / Irupi e Ibitirama	2.500.000
SEAG	Caminhos do Campo: Entronc. BR 262 (Km 192) - Distrito de Laranja da Terra - Entronc. MG 108 / Iúna	1.200.000
SEAG	Caminhos do Campo: Sede - Natufert - Córrego Rodrigues / Ibatiba	500.000
SEAG	Caminhos do Campo: Projeto Executivo trecho Ponto Alto - Tijuco Preto / Domingos Martins	400.000
SEAG	Caminhos do Campo: Projeto Executivo trecho Santa Fé - Bom Sucesso (1ª etapa) / Apiacá	300.000
SEAG	Caminhos do Campo: Projeto Executivo para restauração do trecho Rota do Lagarto / Domingos Martins	200.000
SEAG	Gerenciamento Caminhos do Campo	1.000.000
SEAG	Conservação de Estradas Rurais	1.000.000
Subtotal Caminhos do Campo		20.500.000
SEAG	Barragem de Uso Múltiplo em Montanha	3.700.000
SEAG	Barragem de Uso Múltiplo em Samambaia / Pinheiros	2.000.000
SEAG	Barragem de Uso Múltiplo em Burarama / Cachoeiro do Itapemirim	400.000
SEAG	Barragem de Uso Múltiplo em Córrego Socorro / Vila Pavão	250.000
SEAG	Barragem de Uso Múltiplo em Córrego Triunfo / Itaguaçu	600.000
SEAG	Barragem de Uso múltiplo em Rio Preto do Norte / Conceição da Barra	950.000
SEAG	Barragem de uso múltiplo em Rio Quartel / Linhares	400.000

(Em R\$)

Órgão	Empreendimento	Total
SEAG	Barragem de uso múltiplo em Córrego Farias / Linhares	1.500.000
SEAG	Barragem de uso múltiplo em Bamburral / São Mateus	500.000
SEAG	Barragem de uso múltiplo em Penha do Barra Seca / São Gabriel da Palha	250.000
SEAG	Barragem de Uso Múltiplo em Córrego Itaúnas / Barra de São Francisco	400.000
SEAG	Barragem de Uso múltiplo em Pedra Azul I / Domingos Martins	250.000
SEAG	Barragem de Uso Múltiplo em Pedra Azul II / Domingos Martins	450.000
SEAG	Barragem de Uso Múltiplo em Rio Braço do Sul / São Domingos do Norte	600.000
SEAG	Barragem no Assentamento Córrego Grande / São Mateus	250.000
SEAG	Barragem no Assentamento Vale Ouro / Nova Venécia	300.000
SEAG	Barragem no Assentamento Itaúnas e Barragem no Assentamento Independência / Conceição da Barra	250.000
SEAG	2 Barragens no Assentamento 22 de Julho / Ecoporanga	250.000
SEAG	Barragem de Uso Múltiplo em Floresta/Pancas	100.000
SEAG	Construção de Barragens com projetos em elaboração	1.000.000
SEAG	Gerenciamento Barragens	1.000.000
Subtotal Barragens		15.400.000
SEAG	Outros investimentos	5.100.000
SUBTOTAL - SEAG		41.000.000
SECTI	Implantação da Escola Técnica de Afonso Cláudio	3.669.681
SECTI	Implantação da Escola Técnica de São Gabriel da Palha	875.000
SECTI	Implantação da Escola Técnica de Viana	4.982.778
SECTI	Implantação da Escola Técnica de Iúna	2.750.631
SECTI	Outros investimentos	156.187
SUBTOTAL - SECTI		12.434.277
FDI	Implantação do CPID	1.914.223
SUBTOTAL - FDI		1.914.223
SETOP	Estudos e projetos - Faixa exclusiva BRS	8.400.000
SETOP	Intervenções Cicloviárias Metropolitanas	25.000.000
SETOP	Gerenciamento Programa de Melhoria Contínua da Mobilidade Metropolitana	9.000.000
SETOP	Outros investimentos	51.937.424
SUBTOTAL - SETOP		94.337.424

(Em R\$)

Órgão	Empreendimento	Total
DER-ES	Serviços de Conserva e Sinalização Rodoviária	50.050.617
DER-ES	ES 320, trecho Cotaxé - Ponto Belo, inclusive Variante Jabuti Grande (implantação - 28,1 Km)	24.277.235
DER-ES	ES 165, trecho Sobreiro - Entr. ES 261 (p/ Laranja da Terra) (implantação - 12,3 km)	12.488.317
DER-ES	ES 436, trecho Sapucaia - Graça Aranha - Novo Brasil (implantação - 17,82 Km)	28.304.442
DER-ES	Implantação da ES 010, trecho Conceição da Barra - Itaúnas (20,7 km)	27.851.558
DER-ES	Implantação da ES 315, trecho Patrimônio do Dilô – São Mateus (25,53 km)	15.000.000
DER-ES	Implantação da ES 493, trecho Divino São Lourenço - São Tiago (12,54 km)	10.000.000
DER-ES	Implantação do Contorno de Apiacá, trecho Bom Jesus do Norte - BR 101 (4,88 km)	11.632.947
DER-ES	Restauração da ES 164, trecho Castelinho - Vargem Alta (23,5 km)	7.500.000
DER-ES	ES 357, trecho Boapaba - Baunilha (reabilitação - 17,5 Km)	17.005.897
DER-ES	Restauração da ES 356, trecho Colatina - Marilândia (20,0 km)	10.000.000
DER-ES	Ampliação da Av. Leitão da Silva	20.000.000
DER-ES	Conclusão da Av. Alice Coutinho(3,07 km)	3.970.579
DER-ES	Implantação da Rodovia José Sette, trecho Alto Laje - Tucum (4,85 km)	8.000.000
DER-ES	Corredor Leste-Oeste - Adequações operacionais e ambientais	13.000.000
DER-ES	Santa Leopoldina - Santa Teresa (Revsol)	1.500.000
DER-ES	ES 381, implantação e pavimentação dos acessos a 8 pontes no trecho Entr. ES 137 - Entr. ES 080	4.876.979
DER-ES	ES 320, trecho Ecoporanga - Cotaxé (construção da ponte sobre o Rio Cotaxé)	5.486.292
DER-ES	ES 124, trecho Entr. ES 456 - Santa Rosa (implantação - 15,7 Km)	15.500.000
DER-ES	Implantação da ES 446, trecho Colatina - Itaimbé (29,18 km)	16.000.000
DER-ES	Implantação da ES 388, trecho Entr. ES 060 (Barra do Jucu) - Morada da Barra (Trecho Urbano) (5,23 km)	8.000.000
DER-ES	Implantação da ES 388, trecho Morada da Barra - Xuri - Entr. BR 101 (Amarelos) (Trecho Rural) (17,4 km)	9.990.000
DER-ES	Restauração da ES 297, trecho Bom Jesus do Norte - BR 101 (45,7 km)	10.000.000
DER-ES	ES 181, Arraial do Café - Alto Calçado (implantação - 20 km)	28.000.000
DER-ES	Obra de Recuperação da Praia de Piúma	9.000.000
DER-ES	Barreira de Proteção na 3ª Ponte	12.000.000
DER-ES	Obras em Pontes (OAE)	6.745.866
DER-ES	Obras de Contenções	2.500.000
DER-ES	Elaboração de Projetos	3.290.000

(Em R\$)

Órgão	Empreendimento	Total
DER-ES	Outros investimentos	125.560.502
SUBTOTAL – DER-ES		517.531.231
SEDURB	Dragagem e ampliação do canal principal de Guaranhuns	34.966.800
SEDURB	Bacias Rio Aribiri e Córrego Jardim de Alah - Ramo 1 do Córrego Jardim de Aláh	3.524.000
SEDURB	Implantação de Estação de Bombeamento no Canal Bigossi	30.500.000
SEDURB	Ampliação da calha do Canal da Costa (trecho do fim da Av. Carioca até as Estações de Bombeamento da PMVV)	5.348.775
SEDURB	Dragagem e Ampliação da calha do Canal Marinho	5.400.000
SEDURB	Ampliação da calha do Rio Formate	16.455.572
SEDURB	Obras de Infraestrutura Urbana para o Residencial Barra do Riacho - Aracruz (537 unidades)	915.422
SEDURB	Obras de Infraestrutura Urbana para o Residencial Residencial Lagoa Jabaeté I e II - Morada da Barra - Vila Velha (448 unidades)	1.034.578
SEDURB	Construção e/ou adequação de unidades habitacionais	1.577.192
SEDURB	Outros investimentos	10.507.353
SUBTOTAL - SEDURB		110.229.692
SESPORT	Conclusão do Estádio Kleber Andrade	4.800.000
SESPORT	Outros investimentos	1.200.000
SUBTOTAL - SESPORT		6.000.000
SECULT	Conclusão do Cais das Artes	27.000.000
SECULT	Restauração e modernização do Teatro Carlos Gomes	1.500.000
SECULT	Outros investimentos	213.691
SUBTOTAL - SECULT		28.713.691
SEAMA	Construção do Centro Estadual de Gerenciamento de Risco e Desastre - CEGRD (Águas e Paisagem)	19.400.648
SEAMA	Equipamentos e sistemas de gestão de risco e desastre (Águas e Paisagem)	1.293.377
SEAMA	Programa Reflorestar	9.791.385
SEAMA	Outros investimentos	9.595.906
SUBTOTAL - SEAMA		40.081.315
SEDU	Reforma e ampliação da EEEFM João Crisóstomo Belesa	2.356.908
SEDU	Reforma e ampliação da EEEFM João Bley	6.200.000
SEDU	Reconstrução da EEEM Dr. Silva Melo	1.675.400
SEDU	Reforma e ampliação da Escola Profª Maria Penedo	61.530
SEDU	Reforma da EEEFM José Giestas	1.400.000

(Em R\$)

Órgão	Empreendimento	Total
SEDU	Reforma da EEEFM José Pinto Coelho	4.000.000
SEDU	Reforma da EEEF Tiradentes	225.000
SEDU	Reforma da EEEFM Adevalni Azevedo	1.200.000
SEDU	Reforma da EEEFM Ecoporanga	2.000.000
SEDU	Reforma da EEEFM Nestor Gomes	200.000
SEDU	Reforma da Santíssima Trindade	226.191
SEDU	Reforma da Geraldo Vargas Nogueira	388.577
SEDU	Reforma da Escola D. João Batista da Motta e Albuquerque	1.720.000
SEDU	Reforma da Escola Daniel Comboni	387.763
SEDU	Reforma e ampliação da EEEFM Arlindo Ferreira Lopes	1.500.000
SEDU	Reforma e ampliação da EEEFM Marinete de Souza Lira	1.500.000
SEDU	Reforma e ampliação da EEEFM Aristóbolo Barbosa Leão	6.300.000
SEDU	Construção do CEEMTI Kleber Andrade	4.500.000
SEDU	Reconstrução da EEEFM Aflordízio Carvalho da Silva	700.000
SEDU	Reforma e ampliação da EEEFM Presidente Getúlio Vargas	700.000
SEDU	Adequação Escola Viva Assisolina Assis Andrade	2.300.000
SEDU	Adequação Escola Viva Anchieta	2.000.000
SEDU	Adequação Escola Viva Baixo Guandú	962.864
SEDU	Adequação Escola Viva Afonso Cláudio	2.295.680
SEDU	Adequação Escola Viva Monsenhor Miguel de Sanctis	1.823.040
SEDU	Adequação Escola Viva Monsenhor Guilherme Schmitz	2.633.280
SEDU	Gerenciadora SEDU (fundamental e médio)	7.590.000
SEDU	Gerenciadora IOPES	500.000
SEDU	Equipamentos para Laboratórios das Escolas Vivas	910.916
SEDU	Reaparelhamento das escolas (fundamental e médio)	5.200.000
SEDU	Outros investimentos	14.124.386
SUBTOTAL - SEDU		77.581.535
FUNPAES	Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES (construção ou ampliação de creches municipais)	20.000.000
SUBTOTAL - FUNPAES		20.000.000
SESA	Implantação do Hospital Geral de Cariacica	57.000.000

(Em R\$)

Órgão	Empreendimento	Total
SESA	Hospital São Lucas - construção dos blocos IV e V	15.671.000
SESA	Adequação do Hospital Maternidade São Mateus	4.100.000
SESA	Adequação do Hospital de Linhares	5.000.000
SESA	Reaparelhamento de hospitais da rede própria e outros investimentos	84.558.000
SUBTOTAL - SESA		166.329.000
SESP	Reforma da DPM Vila Rubim	529.273
SESP	Reforma do Destacamento da Polícia Militar de Guaçuí	840.000
SESP	Reforma da 3ª Delegacia Regional da Serra	400.000
SESP	Outros investimentos	8.918.227
SUBTOTAL - SESP		10.687.500
PCES	Reforma da Delegacia de Polícia de Iúna	701.430
PCES	Reforma da Delegacia de Polícia de Vila Velha (Alfa 10)	430.670
PCES	Construção da Delegacia de Polícia de Aracruz	3.000.000
PCES	Construção da 7ª Delegacia Regional de Cachoeiro de Itapemirim	3.500.000
PCES	Reforma da Delegacia Regional e Plantão de Cariacica	750.000
PCES	Reforma do Serviço Médico Legal de Cachoeiro de Itapemirim	703.377
PCES	Reforma do SML de Colatina	700.000
PCES	Reforma da Delegacia de Polícia de Conceição do Castelo	654.553
PCES	Reforma da Corregedoria Geral da Polícia Civil	440.681
PCES	Reforma da Delegacia Regional de Vitória	630.923
PCES	Equipamentos, armamentos e munições	4.289.760
PCES	Aquisição de frota	9.000.000
PCES	Outros investimentos	9.609.866
SUBTOTAL - PCES		34.411.260
PMES	Construção do 10º Batalhão da Polícia Militar (Guarapari)	2.500.000
PMES	Construção do Centro de Inteligência da Polícia Militar	2.000.000
PMES	Construção do Stand de Tiro na Academia de Polícia Militar (Cariacica)	1.600.000
PMES	Construção da 6ª Cia Independente (Domingos Martins)	800.000
PMES	Aquisição de frota	39.423.700
PMES	Equipamentos de Proteção Individual, Armamentos e Munições	3.414.000

(Em R\$)

Órgão	Empreendimento	Total
PMES	Outros investimentos	1.631.300
SUBTOTAL - PMES		51.369.000
DSPM	Reforma do Hospital da Polícia Militar (HPM)	750.873
DSPM	Outros investimentos	149.127
SUBTOTAL - DSPM		900.000
CBMES	Construção da Unidade Padrão CBMES - 2ª CIA/1º BBM de Vila Velha	687.586
CBMES	Conclusão da Unidade Padrão CBMES - 2ª CIA/6º BBM de Serra	1.431.500
CBMES	Implantação do Centro de Atividades Técnicas do CBMES	1.200.000
CBMES	Construção do Centro de Treinamento de Bombeiros e Defesa Civil de Serra	3.000.000
CBMES	Outros investimentos	4.100.414
SUBTOTAL - CBMES		10.419.500
SEJUS	Construção de novo Presídio no Complexo Penitenciário Xuri	6.000.000
SEJUS	Adequação física e modernização de Unidades Prisionais	54.703.095
SEJUS	Outros investimentos	4.954.624
SUBTOTAL - SEJUS		65.657.719
SEDH	Segurança Cidadã	81.122.479
SEDH	Outros investimentos	352.460
SUBTOTAL - SEDH		81.474.939
TOTAL		1.388.848.728
SEFAZ		24.163.012
IPAJM		10.000.000
PGE		9.610.650
SEGER		5.016.983
SETADES		4.112.620
SEP		4.078.217
SETUR		2.276.813
OUTROS ÓRGÃOS		104.192.977
TOTAL GERAL		1.552.300.000

Fonte: SUBEPP/SEP

DEMONSTRATIVOS CONTENDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018, Art. 8º, § 1º)

Acompanham essa mensagem, em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei nº 10.874/18 (LDO 2019), demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

Quadro I

- dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e alterações posteriores;

Quadro II

- dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Quadro III

- do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2019 e a Lei Orçamentária de 2018, por órgãos;

Quadro IV

- por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2017, com seus respectivos percentuais;

Quadro V

- da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;

Quadro VI

- da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

Quadro VII

- dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual;

Quadro VIII

- referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e

Quadro IX

- da relação de precatórios referentes ao período de 02.7.2017 a 1º.7.2018, com respectivos valores.

Acompanham essa mensagem, em meio magnético de processamento eletrônico e em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 10.874/18 (LDO 2019), informações apresentando detalhamento das dotações por elemento de despesa.

Vitória, 27 de setembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

(ORIGINAL ASSINADO)

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS
Subsecretário de Estado de Orçamento

Quadro I - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e alterações posteriores

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ART. 178 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL		R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		11.341.635.621
Receita Resultante do ICMS		10.050.828.081
ICMS		9.826.550.273
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS		176.909.974
Fundo Estadual de Combate à Pobreza		47.367.834
Receita Resultante do IPVA		541.307.652
IPVA		521.000.000
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		20.307.652
Receita Resultante do ITCD		70.792.991
ITCD		69.617.287
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		1.175.704
Receita Resultante do IRRF		678.706.897
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		1.819.950.008
Cota Parte FPE		1.507.271.109
ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1996		61.072.059
Cota Parte IPI		251.606.840
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		2.834.420.597
ICMS		2.500.865.060
IPVA		270.653.827
IPI		62.901.710
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I + II - III)		10.327.165.032
APLICAÇÕES PREVISTAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (V) = (VI + VII - VIII)		3.071.458.440
DESPESAS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VI)		2.316.675.625
PERDAS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII)		969.482.993
DEDUÇÕES (VIII)		214.700.178
RENDIMENTOS		8.099.428
MDE		3.061.945
FUNDEB		5.037.483
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		88.510.000
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS		70.000.000
47 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		18.510.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES (TESOURO E PRÓPRIOS)		118.090.750
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS		8.075.000
31 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		70.794.000
32 - COTA-PARTE FEDERAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		-
33 - CONVÊNIO - UNIÃO		821.000
42 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA		-
43 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA		15.000.000
46 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		128.110
48 - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE		213.640
49 - PROG. BRASIL ALFABETIZADO		132.000
51 - PROG. DE APOIO SIST. DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA		14.000
52 - PROG. DE FOMENTO - ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL		16.302.000
65 - PROG. NAC. ACESSO ENSINO TEC. E EMPREGO - PRONATEC		1.480.000
66 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		5.090.000
71 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		41.000
OUTRAS DEDUÇÕES		-
MÍNIMO DE 25% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM MDE (V/IV)*100		29,74%

Quadro II - dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/00		R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		11.341.635.621
Receita Resultante do ICMS		10.050.828.081
ICMS		9.826.550.273
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS		176.909.974
Fundo Estadual de Combate à Pobreza		47.367.834
Receita Resultante do IPVA		541.307.652
IPVA		521.000.000
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		20.307.652
Receita Resultante do ITCD		70.792.991
ITCD		69.617.287
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		1.175.704
Receita Resultante do IRRF		678.706.897
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		1.819.950.008
Cota Parte FPE		1.507.271.109
ICMS - Desoneração - L.C.nº 87/1996		61.072.059
Cota Parte IPI		251.606.840
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		2.834.420.597
ICMS		2.500.865.060
IPVA		270.653.827
IPI		62.901.710
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I + II - III)		10.327.165.032
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
Receita de Transferências para Saúde		639.065.000,00
Provenientes da União		635.765.000,00
Provenientes dos demais Estados		-
Provenientes dos Municípios		3.300.000,00
Receitas de Operações de Crédito		16.000.000,00
Outras Receitas		45.187.168,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE (V)		700.252.168
DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA		
Pessoal e Encargos Sociais		823.876.310,00
Juros e Encargos da Dívida		697.831,00
Outras Despesas Correntes		1.657.767.051,00
Investimentos		166.329.000,00
Amortização da Dívida		19.724.620,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA (VI)		2.668.394.812
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		1.250.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.613.780.944
Suporte Profilático e Terapêutico		110.978.168
Vigilância Sanitária		3.140.000
Vigilância Epidemiológica		11.427.000
Alimentação e Nutrição		-
Outras Subfunções		927.818.700
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO (VII)		2.668.394.812
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
Atenção Básica		750.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		663.399.000
Suporte Profilático e Terapêutico		19.316.168
Vigilância Sanitária		3.140.000
Vigilância Epidemiológica		10.227.000
Alimentação e Nutrição		-
Outras Subfunções		185.641.075
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (VIII)		882.473.243
TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (IX) = (VII - VIII)		1.785.921.569
MÍNIMO DE 12% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (X) = (IX/IV)*100		17,29%

Quadro III - do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2019 e a Lei Orçamentária de 2018, por órgãos

COMPARATIVO ENTRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO 2019 E A LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, POR ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

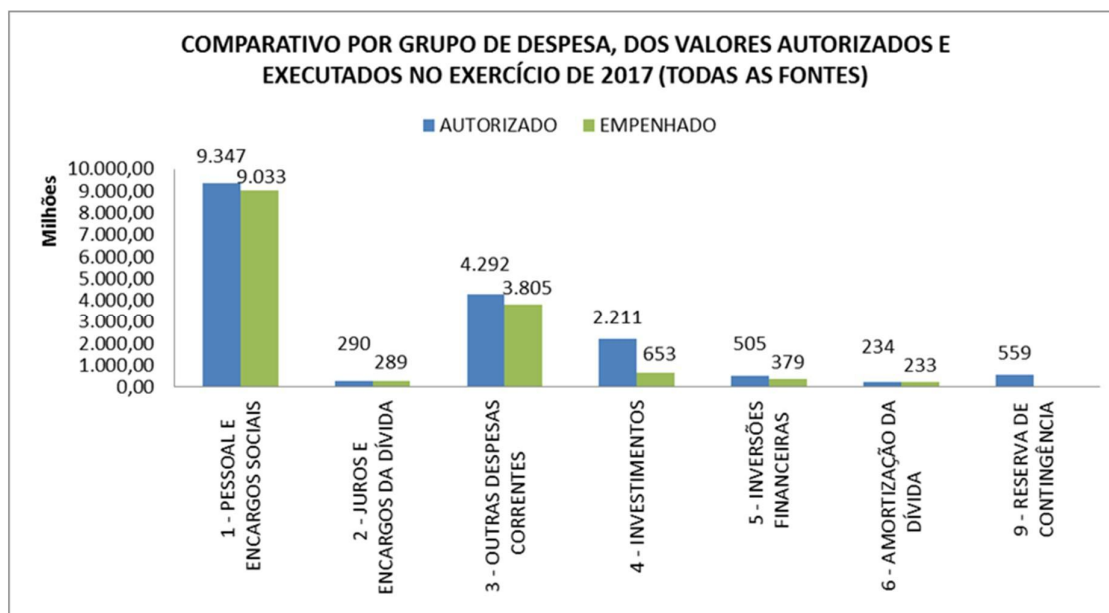
ESPECIFICAÇÃO	LOA 2018		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2019											Total		
	R\$ 1.000	%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	
PODER LEGISLATIVO	356.080.155	2,11	316.081.148	3,03	0	0,00	60.430.661	1,49	4.106.200	0,26	0	0,00	0	0,00	380.618.009	2,09
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	200.501.300	1,19	178.816.753	1,71	0	0,00	34.942.900	0,86	558.000	0,04	0	0,00	0	0,00	214.318.053	1,18
TRIBUNAL DE CONTAS	155.578.855	0,92	137.264.395	1,31	0	0,00	25.487.761	0,63	3.547.800	0,23	0	0,00	0	0,00	166.299.956	0,91
PODER JUDICIÁRIO	1.155.357.494	6,85	919.805.993	8,80	0	0,00	256.455.154	6,32	8.712.720	0,55	0	0,00	0	0,00	1.184.973.867	6,51
PODER JUDICIÁRIO	1.155.357.494	6,85	919.805.993	8,80	0	0,00	256.455.154	6,32	8.712.720	0,55	0	0,00	0	0,00	1.184.973.867	6,51
MINISTERIO PUBLICO	389.064.100	2,31	299.768.332	2,87	0	0,00	102.546.058	2,53	9.777.460	0,61	0	0,00	0	0,00	411.991.850	2,26
DEFENSORIA PUBLICA	64.013.055	0,38	48.781.375	0,47	0	0,00	22.998.283	0,57	182.000	0,01	0	0,00	0	0,00	71.961.658	0,40
TOTAL OUTROS PODERES	1.964.514.804	11,64	1.584.436.848	15,17	0	0,00	442.430.156	10,91	22.678.380	1,44	0	0,00	0	0,00	2.049.545.384	11,25
GOVERNADORIA DO ESTADO	14.906.360.647	88,36	8.862.134.384	84,83	388.543.992	100,00	3.613.562.210	89,09	1.552.300.000	98,56	634.735.892	100,00	259.920.022	100,00	853.250.315	100,00
PROC. GERAL DO ESTADO	87.658.400	0,52	52.491.733	0,50	0	0,00	39.100.029	0,96	1.351.985	0,09	0	0,00	0	0,00	92.943.747	0,51
VICE-GOVERNADORIA	60.962.000	0,36	47.285.873	0,45	0	0,00	18.161.599	0,45	9.610.650	0,61	0	0,00	0	0,00	75.058.122	0,41
SEFAZ	7.248.000	0,04	2.274.126	0,02	0	0,00	466.403	0,01	73.042	0,00	0	0,00	0	0,00	2.813.571	0,02
SEP	187.706.746	1,11	130.665.387	1,25	0	0,00	45.051.668	1,11	24.163.012	1,53	0	0,00	0	0,00	199.880.067	1,10
SEGER	30.499.230	0,18	26.468.114	0,25	0	0,00	4.000.796	0,10	4.078.217	0,26	0	0,00	0	0,00	34.547.427	0,19
SEDES	81.540.000	0,48	53.473.505	0,51	0	0,00	32.321.834	0,80	5.016.983	0,32	0	0,00	0	0,00	90.812.322	0,50
SEAG	54.948.859	0,33	17.322.648	0,17	0	0,00	14.244.299	0,35	21.272.572	1,35	12.000.000	0,00	0	0,00	52.851.519	0,29
SECTI	231.224.040	1,37	142.348.613	1,36	0	0,00	49.124.452	1,21	56.906.647	3,61	4.500.000	0,71	600.000	0,23	253.479.712	1,39
SETOP	81.716.000	0,48	17.606.735	0,17	0	0,00	65.398.646	1,61	22.041.314	1,40	0	0,00	0	0,00	105.046.695	0,58
SEDURB	1.077.839.526	6,39	97.063.735	0,93	0	0,00	122.505.193	3,02	613.087.782	38,93	90.446.092	14,25	0	0,00	923.102.802	5,07
SETUR	344.389.000	2,04	6.015.677	0,06	0	0,00	4.125.104	0,10	110.229.692	7,00	208.118.000	32,79	0	0,00	328.488.473	1,80
SESPORT	18.130.750	0,11	2.667.862	0,03	0	0,00	8.297.300	0,20	2.276.813	0,14	0	0,00	0	0,00	13.241.975	0,07
SECULT	25.973.600	0,15	3.046.884	0,03	0	0,00	13.298.760	0,33	6.010.000	0,38	0	0,00	0	0,00	22.355.644	0,12
SEAMA	46.612.372	0,28	13.624.505	0,13	0	0,00	18.195.091	0,45	29.576.721	1,88	0	0,00	0	0,00	61.396.317	0,34
SEDU	123.493.827	0,73	33.759.710	0,32	0	0,00	32.206.933	0,79	44.622.515	2,83	690.800	0,11	0	0,00	111.279.958	0,61
SESA	2.224.136.100	13,18	1.621.172.600	16,01	0	0,00	546.492.236	13,47	98.015.089	6,22	0	0,00	0	0,00	2.316.680.625	12,72
SESP	2.555.432.937	15,15	823.876.310	7,89	697.831	0,18	1.657.767.051	40,87	166.329.000	10,56	0	0,00	19.724.620	7,59	0	0,00
SETADES	1.905.470.062	11,29	1.751.705.049	16,77	0	0,00	308.587.040	7,61	130.087.516	8,26	0	0,00	0	0,00	2.668.394.812	14,65
SEDH	3.681.188.977	21,8	210.935.676	2,02	0	0,00	213.529.230	5,26	66.632.719	4,23	0	0,00	0	0,00	2.190.379.605	12,03
IPAJM	96.478.393	0,57	7.522.390	0,07	0	0,00	88.321.534	2,18	4.112.620	0,26	0	0,00	0	0,00	99.956.544	0,55
ENCARGOS GERAIS	1.586.796.891	9,41	543.814.651	5,21	2.120.000	0,55	65.982.101	1,63	10.000.000	0,63	0	0,00	3.483.899	1,34	582.367.422	68,25
ENC. GERAIS - SEGER	345.343.000	2,05	331.281.419	3,17	385.726.161	99,27	199.081.802	4,91	45.010.000	2,86	330.969.000	52,14	236.111.503	90,84	270.882.893	31,75
ENC. GERAIS - SEFAZ	1.241.453.891	7,36	212.533.232	2,03	385.726.161	99,27	174.274.364	4,30	10.000	0,00	330.969.000	52,14	236.111.503	90,84	0	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	246.340.227	1,46	0	0,00	1.959.158	0,05	45.000.000	2,86	0	0,00	0	0,00	0	0,00	270.882.893	31,75
TOTAL	16.870.875.451	100,00	10.446.571.232	100,00	388.543.992	100,00	4.055.992.366	100,00	1.574.978.380	100,00	634.735.892	100,00	259.920.022	100,00	853.250.315	100,00

Quadro IV - por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2017, com seus respectivos percentuais

COMPARATIVO POR GRUPO DE DESPESA, DOS VALORES AUTORIZADOS E EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2017 COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS (TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

GRUPOS DE NATUREZA E DESPESA	LEI ORÇAMENTÁRIA 2017				
	AUTORIZADO	Partic. %	EMPENHADO	Partic. %	Realiz. %
3 - DESPESAS CORRENTES	13.928.557.191	79,88%	13.126.715.171	91,21%	94,24%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.346.652.066	53,60%	9.033.174.304	62,76%	96,65%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	289.506.563	1,66%	288.837.356	2,01%	99,77%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.292.398.561	24,62%	3.804.703.511	26,44%	88,64%
4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.949.925.894	16,92%	1.265.622.831	8,79%	42,90%
4 - INVESTIMENTOS	2.211.101.987	12,68%	652.949.461	4,54%	29,53%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	504.716.771	2,89%	379.247.460	2,64%	75,14%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	234.107.136	1,34%	233.425.909	1,62%	99,71%
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	558.835.452	3,20%	0	0,00%	0,00%
TOTAL	17.437.318.537,06	100,00%	14.392.338.001,88	100,00%	82,54%



Quadro V - da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária

Discriminação	SALDO DEVEDOR em 31/05/2018	INDICE DE CORREÇÃO	TAXA DE JUROS A.A.	R\$ 1,00			
				2019			
				Princípal	Juros	Encargos	TOTAL
1 - Dívida Contratual Interna				179.848.361	349.471.276	3.538.531	532.858.168
Refinanciamento da Dívida Interna				99.376.393	98.367.815	1.477.954	199.222.162
UNIÃO - LEI n.º 8.727/93 (COHAB)	943.305.929,85	TR	3,00%	50.158.100	27.486.856	892.430	78.537.386
UNIÃO - LEI n.º 9.496/97	1.393.413.117,24	CAM	4,00%	26.628.973	57.433.537	585.524	84.648.035
PARCELAMENTO DO PASEP (Lei 12.810/12)	315.353.236,74	SELIC	1,11%	22.589.320	13.447.422	-	36.036.742
Financiamento da Dívida Interna				80.471.968	251.103.461	2.060.576	333.636.006
Financiamento da Dívida Interna Contratada				80.471.968	251.103.461	2.060.576	333.636.006
CEF PRÓ MORADIA	11.743.781,06	TR	9,50%	967.022	695.761	405.860	2.068.643
CEF - FINISA	353.355.904,23	URTJLP	7,10%	-	27.185.886	-	27.185.886
CEF - MANEJO DE ÁGUAS FLUVIAIS	2.875.838,31	TR	8,30%	2.391.679	4.316.650	1.654.716	8.363.045
BNDES - TRANSCOL IV	50.284.791,00	URTJLP	7,90%	24.180.573	1.946.718	-	26.127.291
BNDES - SAÚDE	33.527.433,47	URTJLP	7,90%	19.724.620	697.831	-	20.422.451
BNDES - ESTADOS	24.183.765,35	URTJLP	7,10%	11.629.308	844.327	-	12.473.635
BNDES - BRT GRANDE VITÓRIA	54.767.094,94	URTJLP	7,90%	21.578.767	21.520.098	-	43.098.865
BNDES - PROPAE	2.370.885.409,96	URTJLP	6,80%	-	193.896.190	-	193.896.190
2 - Dívida Contratual Externa				75.987.762	32.543.503	870.682	109.401.947
Financiamento da Dívida Externa				75.987.762	32.543.503	870.682	109.401.947
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES II	146.490.400,00	US\$	2,25%	18.130.000	3.265.994	2.000	21.397.994
BID - PROFAZ	52.012.082,87	US\$	2,25%	4.404.660	1.267.918	2.000	5.674.578
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES III	595.581.519,96	US\$	2,25%	32.555.872	14.157.189	2.000	46.715.061
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS I	33.552.281,47	US\$	1,87%	11.108.880	617.668	2.000	11.728.548
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS II	202.934.982,25	US\$	2,63%	9.788.350	4.808.192	2.000	14.598.542
BIRD - GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	55.474.662,04	US\$	2,11%	-	7.582.848	2.000	7.584.848
BID - ESTADO PRESENTE	-	US\$	2,25%	-	843.695	858.682	1.702.377
Total do Reembolso (1 + 2)	6.639.742.230,76			255.836.124	382.014.779	4.409.213	642.260.115

FONTE: GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO - GEPOF

Notas Explicativas:

1. Inflação (IPCA) 2018: 4,00% a.a.

(IPCA) 2019: 4,10% a.a.

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 27/07/2018

2. URTJLP (média ano):

2018 : R\$2,03641

2019 : R\$2,04064

3. TR

2018 - 0,99% a.a.

2019 - 2,0% a.a.

4. Dólar (média ano):

2018 - R\$ 3,65

2019 - R\$ 3,60

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 27/07/2018

5. Taxa média over selic (média ano):

2018 - 6,50% aa

2019 - 8,00% aa

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 27/07/2018

6. CAM (média ano): PROJETADO

2018 : 3,97% a.a.

2019 : 3,89% a.a.

Quadro VI - da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	18.836.950.650
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.057.644.089
ICMS	10.050.828.081
ICMS - NORMAL	9.510.711.652
ICMS - FUNDAP	540.116.429
IPVA	541.307.652
ITCD	70.792.991
IRRF	678.706.897
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	716.008.468
Contribuições	385.980.000
Receita Patrimonial	600.691.383
Aplicações Financeiras	530.051.847
Outras Receitas Patrimoniais	70.639.536
Receita Agropecuária	20.000
Receita Industrial	9.868.571
Receita de Serviços	67.694.446
Transferências Correntes	5.434.533.672
Cota-Parte do FPE	1.507.271.109
Transferências da LC 87/1996	61.072.059
Transferências da LC 61/1989	251.606.840
Transferências do FUNDEB	960.208.636
Outras Transferências Correntes	2.654.375.028
Outras Receitas Correntes	280.518.489
DEDUÇÕES (II)	5.292.806.024
Transferências Constitucionais e Legais	2.963.925.395
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.929.691.629
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	385.455.000
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	13.734.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.544.144.626

NOTA EXPLICATIVA: Foram considerados os índices constantes nos parâmetros das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.874 de 12 de julho de 2018. A metodologia utilizada seguiu o Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª ed., a qual baseia-se no disposto no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, abaixo transcrito:

" IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

(...)

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19."

Quadro VII - dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual

RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 197 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
	R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.341.635.621
Receita Resultante do ICMS	10.050.828.081
ICMS	9.826.550.273
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	176.909.974
Fundo Estadual de Combate à Pobreza	47.367.834
Receita Resultante do IPVA	541.307.652
IPVA	521.000.000
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	20.307.652
Receita Resultante do ITCD	70.792.991
ITCD	69.617.287
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.175.704
Receita Resultante do IRRF	678.706.897
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.819.950.008
Cota Parte FPE	1.507.271.109
ICMS - Desoneração - L.C.nº 87/1996	61.072.059
Cota Parte IPI	251.606.840
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.834.420.597
ICMS	2.500.865.060
IPVA	270.653.827
IPI	62.901.710
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)	10.327.165.032
DESPESAS	
DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA (V)	301.135.082
Ciência e Tecnologia	75.302.381
Tecnologia da Informação	84.327.838
Desenvolvimento Científico	38.130.229
Desenvolvimento Tecnológico	41.093.599
Extensão Rural	62.281.035
MÍNIMO DE 2,5% DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA (VI) = (V/IV) * 100	2,92%

Quadro VIII - referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007

DEMONSTRATIVO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.6.2007	
R\$ 1,00	
RECEITA	
IMPOSTOS ESTADUAIS (I)	11.341.635.621
ICMS	10.050.828.081
IPVA	541.307.652
ITCD	70.792.991
IRRF	678.706.897
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS (II)	1.819.950.008
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS III = (I + II)	13.161.585.629
DEDUÇÕES (IV)	2.834.420.597
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	10.327.165.032
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO	
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (VI)	3.061.945
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VII)	112.802.750
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	66.000.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PDDE	100.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNAE	17.280.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNATE	200.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.891.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	9.331.750
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (VIII)	2.821.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	2.271.000
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)	15.000.000
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (X)	41.000
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI) = (VI + VII + VIII + IX + X)	133.726.695
RECEITAS DO FUNDEB	
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (XII)	1.929.691.629
ICMS	1.509.992.605
IPVA	54.130.766
ITCD	14.158.598
COTA PARTE FPE	301.454.222
ICMS - DESONERAÇÃO	12.214.412
COTA PARTE IPI	37.741.026
RECEITAS RECEBIDAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (XIII)	960.208.636
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (XIV)	-
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (XV)	5.037.483
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XVI) = (XIII - XII)	-969.482.993
DESPESAS DO FUNDEB	
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XVII)	689.000.000
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.746.500
EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.626.000
ENSINO FUNDAMENTAL	295.815.700
ENSINO MÉDIO	308.811.800
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.000.000
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (XVIII) = (XVII/XIII)*100	71,76%
OUTRAS DESPESAS (XIX)	276.246.119
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.682.500
EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.801.543
ENSINO FUNDAMENTAL	67.683.483
ENSINO MÉDIO	101.249.593
OUTRAS SUBFUNÇÕES	65.829.000
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XX) = (XIX + XVII)	965.246.119

Quadro IX - da relação de precatórios referentes ao período de 02.7.2017 a 1º.7.2018, com respectivos valores

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO/ CREDOR	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	DATA DO RECEBIMENTO
1	TJ	0013767-35.2003.8.08.0024 (024030137673)	0005577-33.2018.8.08.0000	Alimentar	Jose Gilberto Barros Faria	09/06/2016	10/08/2016	43.394,68	08.11.2017
2	TJ	0009002-84.2004.8.08.0024 (024040090029)	0005582-55.2018.8.08.0000	Alimentar	Angela Lino de Jesus Verissimo	11/09/2012	30/06/2017	33.279,35	08.11.2017
3	TJ	1054257-58.1998.8.08.0024 (024940077886)	0013252-47.2018.8.08.0000	Comum	Presseg Prestação de Serv. De.	10/05/2018	01/02/2016	43.394,68	08.11.2017
4	TJ	0001448-07.2006.8.08.0064 (064060014483)	0020300-91.2017.8.08.0000	Alimentar	Rosiane Aparecida Lopes de Almeida	04/11/2014	27/03/2014	219.760,29	06.07.2017
5	TJ	0000593-87.2011.8.08.0020 (020110005939)	0022196-72.2017.8.08.0000	Alimentar	Flavia Alves Pereira da Silva	19/01/2014	01/09/2016	57.283	10.07.2017
6	TJ	0026241-82.2015.8.08.0035	0020133-74.2017.8.08.0000	Alimentar	Maria Rosa Anholetti	07/04/2017	22/08/2016	84.471,39	11.07.2017
7	TJ	0001159-14.2013.8.08.0037	0020306-98.2017.8.08.0000	Alimentar	Samuel Couto	06/12/2016	31/01/2017	188.720,82	24.07.2017
8	TJ	0011784-35.2002.8.08.0024 (024020117842)	0020319-97.2017.8.08.0000	Alimentar	Dalvani Venancio Sobrinho	22/07/2017	19/09/2016	159.409,27	27.07.2017
9	TJ	0001466-02.2001.8.08.0000 (100010014668)	0025041-77.2017.8.08.0000	Alimentar	Erika Nogueira Pirola Couto	13/03/2003	21/09/2016	76.559,04	31.07.2017
10	TJ	0001321-33.2007.8.08.0000 (100070013212)	0026635-29.2017.8.08.0000	Alimentar	Advocacia Paulo Silveira	15/05/2017	31/12/2014	93.733,13	31.07.2017
11	TJ	0002938-87.2006.8.08.0024 (024060029386)	0022525-84.2017.8.08.0000	Alimentar	Celso Felipe Ferrari	03/03/2017	01/03/2017	543.498,48	09.08.2017
12	TJ	0073310-90.2012.8.08.0011	0022537-98.2017.8.08.0000	Alimentar	Joao Saloto de Lima	08/06/2017	19/04/2016	140.385,86	21.08.2017
13	TJ	0072310-70.2003.8.08.0011 (011030723107)	0022565-66.2017.8.08.0000	Alimentar	Guilherme de Lima Ventura	08/09/2012	07/02/2014	176.020,97	21.08.2017
14	TJ	0017293-50.2012.8.08.0038	0025051-24.2017.8.08.0000	Alimentar	Levy Martins Filho	11/02/2016	25/10/2016	19.214,14	24.08.2017
15	TJ	0120274-75.2011.8.08.0012 (012111202748)	0025064-23.2017.8.08.0000	Alimentar	Graciete Michaela	24/08/2015	17/11/2017	164.468,28	29.08.2017
16	TJ	0011050-10.2013.8.08.0021	0025067-75.2017.8.08.0000	Alimentar	Ana Paula Gomes Vieira	11/02/2016	31/01/2017	96.797,28	31.08.2017
17	TJ	0000068-18.2002.8.08.0054 (054020000680)	0025069-45.2017.8.08.0000	Alimentar	Marina Caprini Siqueira	14/10/2008	30/09/2014	52.362,72	31.08.2017
18	TJ	0001470-39.2001.8.08.0000 (100010014700)	0031670-67.2017.8.08.0000	Alimentar	Carlos Ayrton Prates	10/02/2015	03/10/2016	234.781,78	05.09.2017
19	TJ	0003109-65.2007.8.08.0038 (038070031091)	0031705-27.2017.8.08.0000	Alimentar	Manoel Fernandes Alves	07/05/2014	01/09/2014	18.620,19	11.09.2017
20	TJ	0027575-39.2005.8.08.0024 (024050275759)	0034735-70.2017.8.08.0000	Alimentar	Heli Schimittel	04/07/2017	05/05/2017	690.103,20	22.09.2017
21	TJ	0003069-57.2009.8.08.0024 (024090030693)	0031792-80.2017.8.08.0000	Alimentar	Cleuma Santos Souza	06/09/2017	25/11/2016	166.013,64	25.09.2017
22	TJ	0001257-29.1999.8.08.0024 (024990012577)	0034750-39.2017.8.08.0000	Alimentar	Maria de Lourdes Muíni Pessimilio	22/02/2017	17/07/2014	759.160,83	04.10.2017
23	TJ	0037185-89.2009.8.08.0024 (024090371857)	0034737-40.2017.8.08.0000	Alimentar	Clarissa Brito Carvalho de As	19/11/2015	30/06/2016	1.311.840,12	09.10.2017
24	TJ	0005102-10.2015.8.08.0024	0034730-48.2017.8.08.0000	Alimentar	Maria Jose Santos Marques	17/10/2016	19/10/2016	75.621,93	09.10.2017
25	TJ	0009829-27.2006.8.08.0024 (024060098290)	0034585-89.2017.8.08.0000	Alimentar	Luciano Tranchitela Vasconcelos	16/11/2016	01/04/2016	52.473,24	10.10.2017
26	TJ	0011339-12.2005.8.08.0024 (024050113398)	0034621-34.2017.8.08.0000	Alimentar	Maria da Penha Píoto	07/07/2017	01/03/2016	195.472,14	10.10.2017
27	TJ	0006854-22.2012.8.08.0024 (024120068549)	0000215-50.2018.8.08.0000	Alimentar	Peterson Alves Pio	01/11/2017	08/05/2017	29.495,04	09.11.2017
28	TJ	0014409-61.2010.8.08.0024 (024100144096)	0000216-35.2018.8.08.0000	Alimentar	Fabiane Batista Barbosa	20/03/2017	01/07/2016	77.492,64	14.11.2017
29	TJ	0807042-89.2006.8.08.0024 (024060022647)	0002696-83.2018.8.08.0000	Alimentar	Jefferson Durr Aguiar	24/11/2017	31/10/2017	418.615,86	30.11.2017
30	TJ	0126730-41.2011.8.08.0012 (012111267303)	0003486-67.2018.8.08.0000	Alimentar	Gabriela Teixeira Siqueira	06/10/2017	31/10/2016	221.430,02	05.12.2017
31	TJ	0004686-57.2006.8.08.0024 (024060046869)	0002754-86.2018.8.08.0000	Alimentar	Guiherme Dare de Lima	03/03/2017	07/06/2016	476.299,75	07.12.2017
32	TJ	0037243-29.2008.8.08.0024 (024080372436)	0002757-41.2018.8.08.0000	Alimentar	Wanderley Soares de Oliveira Knaack	14/09/2016	30/07/2013	190.259,76	08.01.2018
33	TJ	0016214-93.2003.8.08.0024 (024030162143)	0004672-28.2018.8.08.0000	Alimentar	Abel Scabello	07/07/2014	24/07/2014	100.555,01	23.01.2018

34	TJ	0018605-98.2015.8.08.0024	0003489-22.2018.8.08.0000	Alimentar	Carlos Alberto do Nascimento	23/02/2017	01/03/2015	348.956,28	24.01.2018
35	TJ	0008866-82.2007.8.08.0024 (024070088661)	0003703-13.2018.8.08.0000	Alimentar	Jair Jose de Souza	07/07/2017	31/01/2016	282.731,67	24.01.2018
36	TJ	0004745-64.2014.8.08.0024	0003502-21.2018.8.08.0000	Alimentar	Jose Ricardo Rodrigues de Aguiar	16/05/2016	31/03/2017	375.438,24	30.01.2018
37	TJ	100140035187	0004692-19.2018.8.08.0000	Alimentar	Olga Charbel Barcelos	20/04/2017	31/08/2017	292.280,17	31.01.2018
38	TJ	0013767-35.2003.8.08.0024 (024030137673)	0005577-33.2018.8.08.0000	Alimentar	Jose Gilberto Barros Faria	09/06/2016	10/08/2016	324.433,47	16.02.2018
39	TJ	0040753-79.2010.8.08.0024 (024100407535)	0005579-03.2018.8.08.0000	Alimentar	Zildete Sonegheti	25/07/2017	18/04/2017	164.106,97	16.02.2018
40	TJ	0004123-53.2012.8.08.0024 (024120041231)	0005580-85.2018.8.08.0000	Alimentar	Maria Vieira Alcantara	03/08/2016	31/05/2017	31.837,36	16.02.2018
41	TJ	1153098-88.1998.8.08.0024 (024890209661)	0004898-33.2018.8.08.0000	Alimentar	Espolio de Edivaldo Lopes Viana	20/04/2016	03/05/2016	1.536.049,97	16.02.2018
42	TJ	0009002-84.2004.8.08.0024 (024040090029)	0005582-55.2018.8.08.0000	Alimentar	Angela Lino de Jesus Verissimo	11/09/2012	30/06/2017	4.028,97	21.02.2018
43	TJ	0017504-02.2010.8.08.0024 (024100175041)	0007819-62.2018.8.08.0000	Alimentar	Maria Liberta Sarnaglia Dal Col	12/07/2017	26/07/2016	22.199,40	05.03.2018
44	TJ	0033844-84.2011.8.08.0024 (024110338449)	0009231-28.2018.8.08.0000	Alimentar	Maria do Carmo de Souza	07/07/2017	30/11/2016	222.002,66	22.03.2018
45	TJ	0036163-20.2014.8.08.0024	0007842-08.2018.8.08.0000	Alimentar	Jose Ferreira Lopes	07/06/2016	01/04/2017	193.298,55	12.03.2018
46	TJ	0006969-53.2006.8.08.0024 (024060069697)	0008084-64.2018.8.08.0000	Alimentar	Emidio Coutinho	05/04/2017	06/05/2014	575.031,35	14.03.2018
47	TJ	0003037-57.2006.8.08.0024 (024060030376)	0008949-87.2018.8.08.0000	Alimentar	Julio Cesar Oliveira Silva	05/03/2018	01/06/2017	851.315,30	14.03.2018
48	TJ	0043545-74.2008.8.08.0024 (024080435456)	0007448-98.2018.8.08.0000	Alimentar	Bernadete Pereira de Paula	20/02/2015	20/02/2017	261.279,85	14.03.2018
49	TJ	0001495-12.2017.8.08.0026	0008968-93.2018.8.08.0000	Alimentar	Rafael Murad Brumana	01/11/2017	31/10/2017	34.877,70	15.03.2018
50	TJ	0010958-67.2006.8.08.0024 (024060109584)	0008080-27.2018.8.08.0000	Alimentar	Espolio de Mair Miguel Bayerl	17/08/2015	31/03/2016	550.013,03	15.03.2018
51	TJ	0002150-61.2006.8.08.0028 (028060021509)	0008973-18.2018.8.08.0000	Alimentar	Ramone Souza Lima	28/02/2018	19/01/2016	299.016,81	19.03.2018
52	TJ	0076109-09.2012.8.08.0011	0011577-49.2018.8.08.0000	Alimentar	Gustavo Matheus de Oliveira Rodrigues	10/04/2017	26/06/2017	32.480,89	26.03.2018
53	TJ	0040567-90.2009.8.08.0024 (024090405671)	0011578-34.2018.8.08.0000	Alimentar	Silvana Lacerda Santos Reis	19/11/2012	11/10/2017	308.680,50	26.03.2018
54	TJ	0001372-64.2002.8.08.0050	0013957-45.2018.8.08.0000	Alimentar	Nirley Barbosa Farias	01/11/2012	30/06/2017	39.664,61	28.03.2018
55	TJ	0012407-26.2007.8.08.0024 (024070124078)	0011596-55.2018.8.08.0000	Alimentar	Roziel Ricardo Gomes da Silva	13/06/2011	25/08/2016	55.155,14	02.04.2018
56	TJ	0053725-92.2012.8.08.0030	0011584-41.2018.8.08.0000	Alimentar	Tania Helena Nascimento Salomao	02/08/2016	27/06/2016	23.817,73	02.04.2018
57	TJ	0010136-31.2004.8.08.0030 (030040101369)	0012174-18.2018.8.08.0000	Alimentar	Jose Arciso Fiorot Junior	01/10/2008	27/06/2013	76.528,77	02.04.2018
58	TJ	1041382-56.1998.8.08.0024 (024940064496)	0009527-50.2018.8.08.0000	Alimentar	Paulo dos Santos Rosa	16/08/2017	01/04/2014	745.381,26	02.04.2018
59	TJ	0034523-60.2006.8.08.0024 (024060345238)	0012790-90.2018.8.08.0000	Alimentar	Brito Advogados	11/10/2017	01/03/2018	382.042,75	03.04.2018
60	TJ	0001159-14.2013.8.08.0037	0012801-22.2018.8.08.0000	Alimentar	Antonio Jose Pereira de Souza	06/12/2016	31/01/2017	19.429,60	05.04.2018
61	TJ	0002900-21.2000.8.08.0013 (013030029006)	0011688-33.2018.8.08.0000	Alimentar	Verina Davel Secchin	04/12/2014	13/09/2016	82.997,33	05.04.2018
62	TJ	0002287-64.2006.8.08.0021 (021060022874)	0011695-25.2018.8.08.0000	Alimentar	Gleyson Novais Brambati	13/05/2014	22/03/2017	60.185,08	05.04.2018
63	TJ	0010668-52.2006.8.08.0024 (024060106689)	0011702-17.2018.8.08.0000	Alimentar	Baltazar Cysneiros	23/02/2017	12/06/2017	956.828,45	05.04.2018
64	TJ	0003678-45.2006.8.08.0024 (024060036787)	0012181-10.2018.8.08.0000	Alimentar	Julio Cesar da Silva	10/07/2017	01/05/2017	716.782,87	13.04.2018
65	TJ	0004367-89.2006.8.08.0024 (024060043676)	0011718-68.2018.8.08.0000	Alimentar	Luiz Neves Paula Neto	16/05/2012	10/10/2014	727.155,10	13.04.2018
66	TJ	0022704-29.2006.8.08.0024 (024060227048)	0011720-38.2018.8.08.0000	Alimentar	Nicola Ponzo	19/08/2016	25/04/2017	405.587,44	13.04.2018
67	TJ	0019394-97.2015.8.08.0024	0012422-81.2018.8.08.0000	Alimentar	Regina Maria Correa Martins	08/03/2018	20/09/2017	1.415.146,27	13.04.2018
68	TJ	0024513-88.2005.8.08.0024 (024050245133)	0012427-06.2018.8.08.0000	Alimentar	Jose Geraldo Gomes	10/10/2017	30/06/2018	297.077,91	18.04.2018
69	TJ	0009790-25.2009.8.08.0024 (024090097908)	0012444-42.2018.8.08.0000	Alimentar	Leila Alves Martins	10/03/2017	11/01/2017	37.308,99	25.04.2018
70	TJ	0003285-91.2004.8.08.0024 (024040032856)	0012229-66.2018.8.08.0000	Alimentar	Maria Aparecida Monteiro Silva	11/02/2016	07/11/2016	142.175,69	25.04.2018
71	TJ	0027382-09.2014.8.08.0024	0012231-36.2018.8.08.0000	Alimentar	Luiz Sergio Aurich	23/09/2013	26/09/2016	28.217,74	25.04.2018
72	TJ	0004013-64.2006.8.08.0024 (024060040136)	0012233-06.2018.8.08.0000	Alimentar	Lidia Meirelles Daud	28/07/2017	31/10/2017	660.419,81	25.04.2018
73	TJ	0023895-41.2008.8.08.0024 (024080238959)	0012436-65.2018.8.08.0000	Alimentar	Anna Claudia Vicente	13/03/2017	28/09/2016	31.981,02	25.04.2018

74	TJ	0009831-94.2006.8.08.0024 (024060098316)	0012237- 43.2018.8.08.0000	Alimentar	Glauca Maria Rezende Cardoso	06/04/2015	11/12/2017	108.094,70	25.04.2018
75	TJ	0036381-58.2008.8.08.0024 (024080363815)	0012240- 95.2018.8.08.0000	Alimentar	Dorcelina Barbosa de Souza	30/05/2018	01/09/2017	51.938,29	25.04.2018
76	TJ	0002850-44.2009.8.08.0024 (024090028507)	0011736- 89.2018.8.08.0000	Alimentar	Gisela Machado Medina Neves	16/08/2017	01/08/2015	27.737,46	26.04.2018
77	TJ	0013192-13.2011.8.08.0035 (035110131923)	0011738- 59.2018.8.08.0000	Alimentar	Maria Regina Noe Nolasco Ribeiro	05/02/2016	01/06/2017	26.702,75	26.04.2018
78	TJ	0017225-60.2003.8.08.0024 (024030172252)	0012918- 13.2018.8.08.0000	Alimentar	Ferraz, Pinto, Lino e Nemer Advogados	30/11/2017	11/04/2018	673.595,52	02.05.2018
79	TJ	0004323-69.2004.8.08.0047 (047040043235)	0012962- 32.2018.8.08.0000	Alimentar	Jocell do Nascimento Santos	16/02/2009	15/09/2010	447.552,60	02.05.2018
80	TJ	0001692-13.2015.8.08.0001	0012919- 95.2018.8.08.0000	Alimentar	Maria do Rosario Vieira Petronetto	07/03/2018	18/02/2013	90.112,70	02.05.2018
81	TJ	0010959-52.2006.8.08.0024 (024060109592)	0012921- 65.2018.8.08.0000	Alimentar	Jose Virgilio Melo Barcelos	01/08/2012	30/04/2016	345.992,55	03.05.2018
82	TJ	1026114-59.1998.8.08.0024 (024920046273)	0012928- 57.2018.8.08.0000	Alimentar	Jean Cardoso	04/12/2015	31/07/2018	3.129.925,89	04.05.2018
83	TJ	0022701-40.2007.8.08.0024 (024070227012)	0012953- 70.2018.8.08.0000	Alimentar	Maria Garcia Rosa	24/06/2014	30/10/2016	91.739,42	04.05.2018
84	TJ	0021749-77.2006.8.08.0030 (030060217491)	0013093- 07.2018.8.08.0000	Alimentar	Antonio Alves Coelho	04/07/2017	02/10/2017	88.188,09	14.05.2018
85	TJ	0012959-25.2006.8.08.0024 (024060129590)	0013135- 56.2018.8.08.0000	Alimentar	Eredina Pereira Patrocínio	17/11/2017	09/08/2016	34.130,92	14.05.2018
86	TJ	0004474-11.1999.8.08.0047 (047040044746)	0014030- 17.2018.8.08.0000	Alimentar	Jose Fernandes Gonçalves	02/09/2013	15/12/2010	763.159,45	17.05.2018
87	TJ	0005837-34.2001.8.08.0024 (024010058378)	0014131- 54.2018.8.08.0000	Alimentar	Cleonice Lopes Monteiro Lages	02/03/2018	23/02/2017	404.785,59	18.05.2018
88	TJ	0008767-88.2002.8.08.0024 (024020087672)	0014136- 76.2018.8.08.0000	Alimentar	Roberto Marques Guarçoni	18/12/2014	30/11/2011	412.359,73	18.05.2018
89	TJ	1062044-41.1998.8.08.0024 (024910086099)	0014138- 46.2018.8.08.0000	Alimentar	Fabio Miranda de Souza	06/05/1997	27/02/2015	88.113,60	18.05.2018
90	TJ	0037001-65.2011.8.08.0024 (024110370012)	0014334- 16.2018.8.08.0000	Alimentar	Mariana dos Santos Miranda Sarmento	02/03/2018	11/01/2018	33.762,72	21.05.2018
91	TJ	0010667-67.2006.8.08.0024 (024060106671)	0015205- 46.2018.8.08.0000	Alimentar	Djalma Pereira Lemos	17/09/2013	12/12/2017	381.337,95	21.05.2018
92	TJ	0008368-25.2003.8.08.0024 (024030083687)	0014336- 83.2018.8.08.0000	Alimentar	Silvia das Graças Luppi Guidoni	26/04/2017	04/09/2017	90.397,74	21.05.2018
93	TJ	0025491-60.2008.8.08.0024 (024080254915)	0014338- 53.2018.8.08.0000	Alimentar	Sindicato do Pessoal do Grupo de	12/06/2016	11/05/2017	26.096.291,72	21.05.2018
94	TJ	0001415-10.2010.8.08.0021 (021100014154)	0015213- 23.2018.8.08.0000	Alimentar	Maria Izaete Javarini da Silva	17/03/2017	30/04/2017	153.979,23	23.05.2018
95	TJ	0009845-78.2006.8.08.0024 (024060098456)	0015891- 38.2018.8.08.0000	Alimentar	Celia Maria Nascimento Ottoni	25/04/2014	01/11/2017	46.195,42	29.05.2018
96	TJ	0002420-05.2003.8.08.0024 (024030024202)	0015892- 23.2018.8.08.0000	Alimentar	Anna Carolina Machado Brandão	25/05/2015	05/09/2016	32.828,90	29.05.2018
97	TJ	0045983-34.2012.8.08.0024	0017589- 79.2018.8.08.0000	Alimentar	Maria Aparecida da Silva	07/07/2017	21/03/2018	77.014,42	29.05.2018
98	TJ	0001043-52.2002.8.08.0050	0017694- 56.2018.8.08.0000	Alimentar	Gabriel de Oliveira Petrocino	30/08/2016	19/09/2016	422.355,42	29.05.2018
99	TJ	0034520-08.2006.8.08.0024 (024060345204)	0017875- 57.2018.8.08.0000	Alimentar	Brito Advogados	17/09/2015	08/01/2018	278.866,37	04.06.2018
100	TJ	0018607-68.2015.8.08.0024	0017600- 11.2018.8.08.0000	Alimentar	Leonardo Charlsgton Paçani	04/10/2017	30/11/2014	195.029,01	04.06.2018
101	TJ	0006499-22.2006.8.08.0024 (024060064995)	0017667- 73.2018.8.08.0000	Alimentar	José Henrique Oliveira	04/04/2012	01/06/2017	560.499,19	06.06.2018
102	TJ	0026835-32.2015.8.08.0024	0017900- 70.2018.8.08.0000	Alimentar	Genilson Lourenco Cesar	22/03/2018	20/04/2018	41.588,76	07.06.2018
103	TJ	0017473-06.2015.8.08.0024	0017554- 22.2018.8.08.0000	Alimentar	Carlos Henrique Simões	22/05/2018	31/03/2015	362.773,58	08.06.2018
104	TJ	0004190-66.2008.8.08.0021 (021080041904)	0017723- 09.2018.8.08.0000	Alimentar	Cleia Pereira Domingos	11/07/2016	20/03/2017	91.712,11	11.06.2018
105	TJ	0032579-52.2008.8.08.0024 (024080325798)	0017989- 93.2018.8.08.0000	Alimentar	Luzimare Teixeira da Cruz de Souza	04/11/2014	31/10/2015	96.989,32	12.06.2018
106	TJ	0019138-19.2012.8.08.0006	0017675- 50.2018.8.08.0000	Alimentar	Gabriele da Silva	03/06/2016	16/06/2016	440.072,42	12.06.2018
107	TJ	0003691-44.2006.8.08.0024 (024060036910)	0017935- 30.2018.8.08.0000	Alimentar	Joel Lyrio Junior	29/11/2017	10/10/2017	593.264,34	13.06.2018
108	TJ	0011178-66.2014.8.08.0030	0018177- 86.2018.8.08.0000	Alimentar	Gabriele Oliveira Pereira	19/12/2017	29/07/2014	171.573,79	13.06.2018
109	TJ	0992151-60.1998.8.08.0024 (024950009936)	0017735- 23.2018.8.08.0000	Alimentar	Rita de Cassia Herzog da Cruz	22/02/2016	28/06/2016	873.210,76	15.06.2018
110	TJ	0119754-18.2011.8.08.0012 (012111197542)	0017739- 60.2018.8.08.0000	Alimentar	Iverson Rangel da Silva	14/03/2018	20/01/2017	34.245,84	15.06.2018

111	TJ	0025628-95.2015.8.08.0024	0018568-41.2018.8.08.0000	Alimentar	Carlos Augusto Chamoun do Carmo	11/08/2017	30/10/2017	31.436,12	18.06.2018
112	TJ	0017017-56.2015.8.08.0024	0018277-41.2018.8.08.0000	Alimentar	Alenires Correa Costa	15/03/2018	24/08/2017	59.586,18	19.06.2018
113	TJ	0029243-26.2016.8.08.0035	0018012-39.2018.8.08.0000	Alimentar	Michelle Siqueira do Canto	23/03/2018	22/11/2017	16.372,57	19.06.2018
114	TJ	0001080-07.2011.8.08.0069 (069110010803)	0018024-53.2018.8.08.0000	Alimentar	Marco Antonio Cunha Batalha	04/07/2017	31/10/2017	333.973,63	19.06.2018
115	TJ	0031959-11.2006.8.08.0024 (024060319597)	0017745-67.2018.8.08.0000	Alimentar	Elga Ferraço	24/01/2018	05/09/2016	34.937,69	19.06.2018
116	TJ	1090830-95.1998.8.08.0024 (024960116762)	0018271-34.2018.8.08.0000	Alimentar	Edy Rodrigues Meireles	01/12/2014	03/07/2017	125.890,04	25.06.2018
117	TJ	1089240-83.1998.8.08.0024 (024930115076)	0018250-58.2018.8.08.0000	Alimentar	Ananias Celestino da Silva Filho	29/05/2017	24/02/2017	709.544,79	25.06.2018
118	TJ	0007319-41.2006.8.08.0024 (024060073194)	0018272-19.2018.8.08.0000	Alimentar	Deuza Maria Pimentel Pereira	18/08/2017	22/09/2017	255.803,61	25.06.2018
119	TJ	0007389-05.1999.8.08.0024 (024990073892)	0019008-37.2018.8.08.0000	Alimentar	Maria das Graças Ferreira Lobino	09/06/2010	01/05/2011	88.821,13	26.06.2018
120	TJ	0030105-64.2015.8.08.0024	0018782-32.2018.8.08.0000	Alimentar	Mercedes Teofila de Oliveira	22/01/2018	01/03/2016	1.350.091,46	26.06.2018
121	TJ	0016202-64.2012.8.08.0024 (024120162029)	0018599-61.2018.8.08.0000	Alimentar	Carla Maria Calmon Vintena	21/03/2016	24/06/2016	35.314,71	26.06.2018
122	TJ	0001668-91.2007.8.08.0024 (024070016688)	0018841-20.2018.8.08.0000	Alimentar	Vanderli Mattos Alves de Sepulchro	23/10/2017	01/08/2017	121.317,56	27.06.2018
123	TJ	0025505-49.2005.8.08.0024 (024050255058)	0018815-22.2018.8.08.0000	Alimentar	Aldeni Bernardo de Oliveira	05/06/2008	31/03/2017	534.058,05	27.06.2018
124	TJ	0001605-72.2009.8.08.0064 (064090016052)	0018822-14.2018.8.08.0000	Alimentar	Nair Aparecida de Souza	01/06/2017	25/07/2016	179.851,69	27.06.2018
125	TJ	0015323-18.2016.8.08.0024	0018833-43.2018.8.08.0000	Alimentar	William Paterlini Filho	19/05/2017	05/04/2018	22.156,16	27.06.2018
126	TJ	0030620-36.2014.8.08.0024	0018251-43.2018.8.08.0000	Alimentar	Maria da Penha Alves de Jesus	22/02/2017	22/03/2017	43.915,05	28.06.2018
127	TJ	0002591-94.2010.8.08.0030 (030100025912)	0018253-13.2018.8.08.0000	Alimentar	Nilza Santos de Oliveira	13/11/2015	12/04/2016	47.165,00	28.06.2018
128	TJ	0001209-97.2008.8.08.0010 (010080012098)	0018273-04.2018.8.08.0000	Alimentar	Luciana Aparecida Lopes da Silva	13/06/2017	09/06/2017	612.988,78	28.06.2018
129	TJ	0024873-83.2010.8.08.0012 (012100248736)	0019032-65.2018.8.08.0000	Alimentar	Elza Aurelina Santos Cruz e outra	15/12/2009	10/10/2016	148.366,08	29.06.2018
130	TJ	0026299-94.2010.8.08.0024 (024100262997)	0019159-03.2018.8.08.0000	Alimentar	Celia Maria Lino Rodrigues	28/07/2017	19/10/2016	136.249,20	29.06.2018
131	TJ	0007339-96.2002.8.08.0048 (048020073390)	0020134-59.2017.8.08.0000	Comum	José Luiz Monteiro	09/10/2014	20/10/2014	28.287,01	18.07.2017
132	TJ	0007339-96.2002.8.08.0048 (048020073390)	0020129-37.2017.8.08.0000	Comum	Vandir Taquine de Souza	09/10/2014	20/10/2014	28.287,01	18.07.2017
133	TJ	0007339-96.2002.8.08.0048 (048020073390)	0020139-81.2017.8.08.0000	Comum	Iracilda Monteiro da Silva	09/10/2014	20/10/2014	28.287,01	18.07.2017
134	TJ	0007339-96.2002.8.08.0048 (048020073390)	0020143-21.2017.8.08.0000	Comum	Irene do Carmo Monteiro	09/10/2014	20/10/2014	28.287,01	18.07.2017
135	TJ	0007339-96.2002.8.08.0048 (048020073390)	0020130-22.2017.8.08.0000	Comum	Erlete Monteiro de Paula	09/10/2014	20/10/2014	42.430,55	18.07.2017
136	TJ	0002606-77.2011.8.08.0014 (014110026060)	0020311-23.2017.8.08.0000	Comum	Vericio Felis	24/04/2013	26/06/2013	72.305,87	25.07.2017
137	TJ	0017019-27.2014.8.08.0035	0022198-42.2017.8.08.0000	Comum	Mario dos Santos	09/06/2016	11/09/2016	27.443,92	31.07.2017
138	TJ	0053787-83.2013.8.08.0035	0022207-04.2017.8.08.0000	Comum	Priscilla Anderson de Souza Casqueiro	13/05/2016	08/05/2017	32.816,59	31.07.2017
139	TJ	0001167-05.2014.8.08.0021	0025709-48.2017.8.08.0000	Comum	Marco Polo Lopes	30/09/2016	19/03/2014	39.055,63	15.08.2017
140	TJ	0013585-06.2005.8.08.0048 (048050135853)	0025059-98.2017.8.08.0000	Comum	Christiano Coutinho de Araujo	15/09/2016	20/09/2016	40.338,19	29.08.2017
141	TJ	0006246-35.2001.8.08.0048 (048010062460)	0025077-22.2017.8.08.0000	Comum	Gloria Medeira de Oliveira	19/08/2016	01/02/2016	259.131,21	01.09.2017
142	TJ	0000346-50.2013.8.08.0016	0031681-96.2017.8.08.0000	Comum	Paulo Sergio Cazzador	20/07/2016	01/11/2016	20.984,93	11.09.2017
143	TJ	0000987-04.2011.8.08.0050 (050110009870)	0031768-52.2017.8.08.0000	Comum	Maria de Cassia Monteiro	05/06/2014	05/06/2017	18.811,76	12.09.2017
144	TJ	0036441-84.2015.8.08.0024	0026641-36.2017.8.08.0000	Comum	Daniela de Oliveira Lube	30/01/2017	30/03/2017	58.358,99	14.09.2017
145	TJ	0009126-48.2014.8.08.0014	0026646-58.2017.8.08.0000	Comum	Fernando Correa Maduro	16/05/2016	31/07/2014	220.266,04	15.09.2017
146	TJ	0011144-42.2014.8.08.0014	0031773-74.2017.8.08.0000	Comum	Vania Aparecida Co Milanezi	26/11/2015	09/12/2016	28.065,91	18.09.2017
147	TJ	0024571-13.2013.8.08.0024	0027129-88.2017.8.08.0000	Comum	Alex Fabian dos Santos	23/08/2017	06/07/2017	57.035,01	22.09.2017

148	TJ	0013630-87.2002.8.08.0024 (024020136305)	0031802- 27.2017.8.08.0000	Comum	Arthur Guilherme Pereira Soares	22/02/2017	11/05/2017	457.299,27	25.09.2017
149	TJ	0013517-56.2008.8.08.0014 (014080135172)	0031810- 04.2017.8.08.0000	Comum	Jacimar Spalenza	03/09/2013	08/04/2016	27.421,66	26.09.2017
150	TJ	0007727-81.2015.8.08.0035	0031812- 71.2017.8.08.0000	Comum	Lourdes Clarice Moreira Souza	20/06/2017	30/06/2017	41.719,52	26.09.2017
151	TJ	0004158-27.2001.8.08.0047 (047040041585)	0034626- 56.2017.8.08.0000	Comum	Sheianne Oliveira do Carmo	26/11/2012	09/02/2017	73.650,58	02.10.2017
152	TJ	1075306-58.1998.8.08.0024 (024960099661)	0034658- 61.2017.8.08.0000	Comum	Marcelino e Martins e Johnston	08/05/2012	08/08/2016	2.103.833,14	24.10.2017
153	TJ	0005741-43.2006.8.08.0024 (024060057411)	0034584- 07.2017.8.08.0000	Comum	Gilson dos Santos Lopes Filho	04/08/2017	01/06/2017	439.595,32	24.10.2017
154	TJ	0019672-45.2008.8.08.0024 (024080196728)	0000212- 95.2018.8.08.0000	Comum	Eliane Couto Nunes	28/03/2017	22/03/2017	111.181,85	26.10.2017
155	TJ	0037258-90.2011.8.08.0024 (024110372588)	0000214- 65.2018.8.08.0000	Comum	Banestes Seguro S. A.	03/06/2016	13/10/2016	25.001,49	01.11.2017
156	TJ	0007677-50.1999.8.08.0024 (024990076770)	0004668- 88.2018.8.08.0000	Comum	Edmundo Reis de Paula Pinto	17/10/2017	03/07/2017	20.682.077,90	16.11.2017
157	TJ	0030935-30.2001.8.08.0021 (021010309355)	0000217- 20.2018.8.08.0000	Comum	Construtora Garante LTDA	25/11/2013	03/10/2016	5.070.776,77	27.11.2017
158	TJ	0006500-07.2006.8.08.0024 (024060065000)	0002672- 55.2018.8.08.0000	Comum	Jose Carlos da Silva	02/08/2017	06/03/2015	350.478,55	30.11.2017
159	TJ	1117821-11.1998.8.08.0024 (024920146289)	0000222- 42.2018.8.08.0000	Comum	Valdemar Perini	30/11/2017	25/05/2017	358.177,54	30.11.2017
160	TJ	0010523-79.2013.8.08.0014	0003172- 24.2018.8.08.0000	Comum	São Bernardo APART HOSPITAL S. A.	18/07/2016	31/08/2016	29.686,97	30.11.2017
161	TJ	0005074-57.2006.8.08.0024 (024060050747)	0000226- 79.2018.8.08.0000	Comum	Dora Maria Haddad Fafa	26/03/2015	18/11/2017	519.509,36	30.11.2017
162	TJ	1060727-08.1998.8.08.0024 (024960084697)	0002756- 56.2018.8.08.0000	Comum	Bozzo Brasil S/A Comercio Importação	30/04/2014	31/07/2015	1.035.975,10	07.12.2017
163	TJ	0003465-78.2002.8.08.0024 (024020034652)	0003707- 50.2018.8.08.0000	Comum	Eletronil Comercial LTDA	31/08/2011	11/05/2016	21.591,24	24.01.2018
164	TJ	0014353-58.2011.8.08.0035 (035110143530)	0003491- 89.2018.8.08.0000	Comum	Erica Menezes Pinto	30/05/2016	20/06/2017	29.608,68	25.01.2018
165	TJ	0051453-76.2013.8.08.0035	0003498- 81.2018.8.08.0000	Comum	Rogério Ferreira de Jesus	31/08/2016	12/04/2017	90.680,85	25.01.2018
166	TJ	0006774-25.2012.8.08.0035 (035120067745)	0004674- 95.2018.8.08.0000	Comum	Radael Rezende Rodrigues	16/05/2017	01/07/2017	135.449,57	25.01.2018
167	TJ	100110034657	0005572- 11.2018.8.08.0000	Comum	Guilherme Martins Passos	19/10/2017	10/03/2017	41.091,89	01.02.2018
168	TJ	0013201-76.1995.8.08.0021 (021980132019)	0005574- 78.2018.8.08.0000	Comum	Espolio de Edgard da Silva Mello	21/08/2015	31/01/2016	1.476.276,64	06.02.2018
169	TJ	0002618-91.2012.8.08.0035 (035120026188)	0011570- 57.2018.8.08.0000	Comum	Fabio de Paula Ribeiro	03/11/2015	03/02/2016	45.763,31	16.02.2018
170	TJ	0097186-70.2010.8.08.0035 (035100971866)	0006464- 17.2018.8.08.0000	Comum	IMBEG - IMBE Engenharia LTDA	01/02/2017	01/02/2017	21.401,80	16.02.2018
171	TJ	0006195-38.2016.8.08.0035	0004890- 56.2018.8.08.0000	Comum	Rafael Raft de Castro	14/10/2016	28/03/2017	41.139,56	16.02.2018
172	TJ	0009834-21.1999.8.08.0048 (048990098344)	0006467- 69.2018.8.08.0000	Comum	Antonio Lima Carlos	27/05/2015	21/02/2017	70.200,50	27.02.2018
173	TJ	0006520-13.2015.8.08.0014	0007444- 61.2018.8.08.0000	Comum	Patricia Jadejeski Kefler	28/06/2017	14/12/2017	91.726,92	09.03.2018
174	TJ	0001559-63.2014.8.08.0014	0008242- 22.2018.8.08.0000	Comum	Kelen Alves de Almeida Ferreira	12/09/2017	28/11/2016	53.286,17	09.03.2018
175	TJ	0017933-28.2012.8.08.0014	0007831- 76.2018.8.08.0000	Comum	Cafeira Breda LTDA	16/12/2015	30/11/2016	177.461,68	09.03.2018
176	TJ	0006688-47.2012.8.08.0032 (032120006880)	0008933- 36.2018.8.08.0000	Comum	Leandro dos Santos Guimaraes	24/06/2016	27/04/2017	44.999,00	12.03.2018
177	TJ	0024934-88.2014.8.08.0048	0008981- 92.2018.8.08.0000	Comum	Jose Evandro dos Santos Viana	04/04/2017	25/05/2017	34.572,81	19.03.2018
178	TJ	1049756-61.1998.8.08.0024 (024960073161)	0011583- 56.2018.8.08.0000	Comum	IBM Brasil Industria Maquinas e Serviço	12/12/2017	05/09/2016	2.433.507,73	28.03.2018
179	TJ	0006429-69.2015.8.08.0030	0012172- 48.2018.8.08.0000	Comum	Adilson Lima de Oliveira	26/01/2010	22/02/2017	35.072,87	02.04.2018
180	TJ	0025995-52.2012.8.08.0048	0012431- 43.2018.8.08.0000	Comum	Matheus Sarmento Manente Silva	13/10/2016	05/05/2017	61.962,68	20.04.2018
181	TJ	0008336-54.2002.8.08.0024 (024020083366)	0012217- 52.2018.8.08.0000	Comum	Andreia Ferreira do Nascimento	10/07/2017	19/09/2016	78.091,73	23.04.2018
182	TJ	0019221-84.2008.8.08.0035 (035080192210)	0012441- 87.2018.8.08.0000	Comum	Americo Bernardes da Silveira Junior	24/07/2017	10/10/2017	3.639.948,41	26.04.2018
183	TJ	0007877-86.2016.8.08.0048	0013965- 22.2018.8.08.0000	Comum	Jose Mirinaldo Barbosa Soares	06/11/2017	13/01/2017	30.234,71	27.04.2018
184	TJ	0002104-36.2014.8.08.0014	0012931- 12.2018.8.08.0000	Comum	Wellinton de Oliveira Pereira	09/08/2016	08/11/2016	60.162,52	04.05.2018

185	TJ	0005991-66.2012.8.08.0024 (024120059910)	0012958- 92.2018.8.08.0000	Comum	L.O Baptista Advogados Associados	03/08/2017	17/10/2017	314.094,44	04.05.2018
186	TJ	0002317-32.2017.8.08.0048	0013969- 59.2018.8.08.0000	Comum	Jocyara Martins Marques	06/11/2017	13/11/2017	23.680,30	07.05.2018
187	TJ	1054257-58.1998.8.08.0024 (024940077886)	0013252- 47.2018.8.08.0000	Comum	Presseg Prestação de Serv. De.	10/05/2018	01/02/2016	11.382.732,90	16.05.2018
188	TJ	1116382-62.1998.8.08.0024 (024960144491)	0017733- 53.2018.8.08.0000	Comum	A Madeira Industria e Comercio LTDA	23/08/2016	15/05/2017	3.185.675,81	13.06.2018
189	TJ	0015776-82.2009.8.08.0048 (048090157768)	0018178- 71.2018.8.08.0000	Comum	Sociedade Comercial e Imobiliaria SÃO	11/05/2016	07/12/2017	2.156.003,84	14.06.2018
190	TJ	0021859-84.2012.8.08.0024	0018249- 73.2018.8.08.0000	Comum	Anderson Ribas Almeida	17/08/2016	10/08/2017	52.214,50	25.06.2018
191	TJ	0014087-95.2015.8.08.0014	0018628- 14.2018.8.08.0000	Comum	Ronaldo Paulo Paoli	11/07/2017	11/07/2017	22.013,23	26.06.2018
192	TJ	0023319-63.2014.8.08.0048	0018848- 12.2018.8.08.0000	Comum	Elizane Paulino Ribeiro	01/07/2016	31/03/2017	36.652,13	27.06.2018
193	TJ	0031095-55.2015.8.08.0024	0018252- 28.2018.8.08.0000	Comum	Carlos Augusto Vago	23/05/2018	01/08/2015	43.711,01	28.06.2018
194	TJ	0027886-41.1998.8.08.0035 (035980278861)	0019038- 72.2018.8.08.0000	Comum	Condominio Verdes Mares	03/04/1998	11/05/1999	34.105.361,80	28.06.2018
195	TJ	0003393-27.2011.8.08.0008 (008110033936)	0019353- 03.2018.8.08.0000	Comum	Deuzeni Pereira de Almeida	23/09/2013	23/09/2014	109.987,10	29.06.2018
196	TJ	0003606-16.2014.8.08.0012	0019028- 28.2018.8.08.0000	Comum	Adelia Maria da Conceição Neves	04/05/2017	03/05/2017	100.442,89	29.06.2018
197	TJ	0000719-33.2008.8.08.0024 (024080007198)	0018874- 10.2018.8.08.0000	Comum	Márlia Neves Lyrio	17/10/2016	12/04/2017	38.835,81	29.06.2018
198	TJ	0020449-93.2009.8.08.0024 (024090204496)	0018852- 49.2018.8.08.0000	Comum	Maria de Lourdes Campelo Brandao	07/07/2017	06/09/2017	46.763,00	29.06.2018
199	TJ	0009588-87.2005.8.08.0024 (024050095884)	0019010- 07.2018.8.08.0000	Comum	Vilma Maria Santana Venturim	30/05/2015	06/12/2016	26.397,92	29.06.2018
TOTAL								156.286.264,55	

ORDEM	TRIBU- NAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	BENEFICIÁRIO/ CREDOR	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	DATA ATUALIZA- ÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	DATA DE RECEBI- MENTO
	TRT	0001342-16.2015.5.17.0004	0001342- 16.2015.5.17.0 004	Verbas trabalhistas	Fabio de Souza Moulaz	24.08.2016	01.09.2017	25.485	16.08.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100- 27.1996.5.17.0 003	Verbas trabalhistas	Gleice Leontina Morandi Xavier	02.05.2007	01.07.2017	23.023,86	12.05.2017
	TRT	0187000-11.2004.5.17.0001	0187000- 11.2004.5.17.0 001	Verbas trabalhistas	Sindicato dos Trabalhadores da Saude - ES	20.11.2015	01.09.2017	395.783,84	22.09.2017
	TRT	0187000-11.2004.5.17.0001	0187000- 11.2004.5.17.0 001	Honorários Advocáticos	Sindicato dos Trabalhadores da Saude - ES	20.11.2008	01.09.2017	59.367,58	22.09.2017
	TRT	0155600-14.1997.5.17.0004	0155600- 14.1997.5.17.0 004	Verbas previdenciári as	União (Previdência Social)	12.06.2007	01.07.2017	36.019,43	01.09.2017
	TRT	0127700-67.2013.5.17.0013	0127700- 67.2013.5.17.0 013	Verbas trabalhistas	Joel Canuto da Silva	03.11.2016	01.08.2017	51.972,06	04.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100- 27.1996.5.17.0 003	Verbas trabalhistas	Regina Lucia da Conceicao	02.05.2007	01.07.2017	72.451,47	05.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100- 27.1996.5.17.0 003	Verbas trabalhistas	Regina Lucia da Conceicao	02.05.2007	01.07.2017	28.818,19	08.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100- 27.1996.5.17.0 003	Verbas trabalhistas	Ana Lúcia Bretz Pizzolato	02.05.2007	01.07.2017	29.720,96	05.09.2017

	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Ana Lúcia Maraboti Friques	02.05.2007	01.07.2017	51.421,75	05.09.2017
	TRT	0049100-18.1997.5.17.0005	0049100-18.1997.5.17.0005	Verbas trabalhistas	Elias Sebastião Alves	25.08.2005	01.09.2017	16.379,62	25.09.2017
	TRT	0049100-18.1997.5.17.0005	0049100-18.1997.5.17.0005	Verbas trabalhistas	Rosalina dos Passos	25.08.2005	01.09.2017	34.639,21	25.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Ana Maria Tesch Capezzuto	02.05.2007	01.07.2017	21.710,62	11.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Bernadete Coelho Xavier	02.05.2007	01.07.2017	39.570,45	11.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Bernadete Maria Ardisson	02.05.2007	01.07.2017	95.217,38	11.05.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Eliane de Fatima Almeida Lima	02.05.2007	01.07.2017	21.801,19	11.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Elsi Batista Coelho	02.05.2007	01.07.2017	40.303,66	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Geovana Guerini Sabbagh	02.05.2007	01.07.2017	30220,57	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Helôisa da Conceição Soares	02.05.2007	01.07.2017	32.862,55	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Ivan Paulino	02.05.2007	01.07.2017	25.320,72	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Ivana Silveira de Castro	02.05.2007	01.07.2017	29.686,50	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Josefina Maria da Conceição Pacheco	02.05.2007	01.07.2017	19.216,65	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Lena Marcia Melquiades Silva	02.05.2007	01.07.2017	32.682,32	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Lilian Freitas Valle Paulino	02.05.2007	01.07.2017	16.983,13	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Lucimar de Souza Barros Lessa	02.05.2007	01.07.2017	41.140,01	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Luzia Depollo	02.05.2007	01.07.2017	78.869,60	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Magali Toscano Ribeiro	02.05.2007	01.07.2017	21.678,76	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Marcia Soares da Silva	02.05.2007	01.07.2017	56.880,95	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Maria do Carmo Menezes Medina	02.05.2007	01.07.2017	29.740,90	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Maria de Fatima Chicon Sandrini	02.05.2007	01.07.2017	31.726,92	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Maria de Fatima Moreira Almeida	02.05.2007	01.07.2017	32.635,67	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Maria da Gloria Freisleben	02.05.2007	01.07.2017	109.037,55	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Mariangela Gomes Poltronieri	02.05.2007	01.07.2017	45.572,74	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Marilda Teixeira	02.05.2007	01.07.2017	21.666,34	12.09.2017

	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Marise Rebelo Pereira	02.05.2007	01.07.2017	22.583,27	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Maristela Carneiro Luppi	02.05.2007	01.07.2017	29.106,51	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Marli Lyrio	02.05.2007	01.07.2017	70.304,65	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Marta Colle Alves	02.05.2007	01.07.2017	26.753,02	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Martha Capistrana Lorentz Mattos	02.05.2007	01.07.2017	27.130,79	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Neusa Maria Busato Batista dos Anjos	02.05.2007	01.07.2017	35.184,60	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Patricia Corea de Oliveira Saldanha	02.05.2007	01.07.2017	40.833,74	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Regina Eldes Gaburro Fiorott	02.05.2007	01.07.2017	16.816,49	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Rita de Cassia Rangel Correa	02.05.2007	01.07.2017	22.486,93	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Rosana Cavalcante de Lima Violetti	02.05.2007	01.07.2017	31.695,14	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Sandra Elena Guerra de Bonilla	02.05.2007	01.07.2017	32.757,07	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Shirley Pimenta Pegoretti	02.05.2007	01.07.2017	29.127,54	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Sonia Maria Vieira Campos	02.05.2007	01.07.2017	17.013,31	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Terezinha Barbosa Monteiro	02.05.2007	01.07.2017	65.640,35	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Wolkimar Soares Santos	02.05.2007	01.07.2017	97.391,87	12.09.2017
	TRT	0195100-27.1996.5.17.0003	0195100-27.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Helcias de Almeida Castro	02.05.2007	01.07.2017	263.528,42	12.09.2017
	TRT	0023400-57.1997.5.17.0161	0023400-57.1997.5.17.0161	Honorários Advocáticos	SINDLIMPE	11.06.2013	01.07.2017	35.917,28	14.09.2017
	TRT	0049100-18.1997.5.7.0005	0049100-18.1997.5.7.0005	Verbas trabalhistas	Isabel Maria Thomas Steiner	25.08.2005	01.09.2017	19.547,32	25.09.2017
	TRT	0049100-18.1997.5.7.0005	0049100-18.1997.5.7.0005	Verbas trabalhistas	Margarida das Graças Marcelino	25.08.2005	01.09.2017	15.540,19	25.09.2017
	TRT	0049100-18.1997.5.7.0005	0049100-18.1997.5.7.0005	Verbas trabalhistas	Pedro Paulo de Oliveira Amorim	25.08.2005	01.09.2017	37.639,94	25.09.2017
	TRT	0049100-18.1997.5.7.0005	0049100-18.1997.5.7.0005	Honorários Advocáticos	SINDLIMPE	25.08.2005	01.09.2017	18.310,70	25.09.2017
	TRT	0500147-77.2014.5.17.0131	0500147-77.2014.5.17.0131	Verbas trabalhistas	Roberto Rangel de Souza	06.10.2016	01.10.2017	117.113,92	24.09.2017
	TRT	0500435-25.2014.5.17.0131	0500435-25.2014.5.17.0131	Verbas trabalhistas	Geraldo Ananias Ferreira	28.09.2015	01.10.2017	32.203,93	29.09.2017
	TRT	0038400-05.2010.5.17.0012	0038400-05.2010.5.17.0012	Verbas trabalhistas	Clarício Rangel Filho	29.10.2013	01.10.2017	50.342,10	23.10.2017
	TRT	0500317-79.2014.5.17.0121	0500317-79.2014.5.17.0121	Verbas trabalhistas	Heudes Sagrillo Moro	05.04.2017	01.10.2017	24.438,51	26.10.2017

	TRT	0500317-79.2014.5.17.0121	0500317-79.2014.5.17.0121	Verbas trabalhistas	Rogério Andrade Nicácio	05.04.2017	01.10.2017	35.076,31	26.10.2017
	TRT	0014900-88.2011.5.17.0006	0014900-88.2011.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Luzia Lopes Vieira Branco	18.10.2016	01.10.2017	19.678,84	30.11.2017
	TRT	0014900-88.2011.5.17.0006	0014900-88.2011.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Domingas Pereira da Silva	18.10.2016	01.10.2017	19.075,96	30.11.2017
	TRT	0014900-88.2011.5.17.0006	0014900-88.2011.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Rômulo Ivo	18.10.2016	01.10.2017	18.312,72	30.11.2017
	TRT	0014900-88.2011.5.17.0006	0014900-88.2011.5.17.0006	Verbas trabalhistas	José Inácio da Silva Júnior	18.10.2016	01.10.2017	42.252,99	30.11.2017
	TRT	0014900-88.2011.5.17.0006	0014900-88.2011.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Clemy Nunes da Hora	18.10.2016	01.10.2017	42.252,99	30.11.2017
	TRT	0014900-88.2011.5.17.0006	0014900-88.2011.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Daniel Pereira de Mattos	18.10.2016	01.10.2017	36.035,80	30.11.2017
	TRT	0014900-88.2011.5.17.0006	0014900-88.2011.5.17.0006	Verbas trabalhistas	José Dias I	18.10.2016	01.10.2017	42.206,23	30.11.2017
	TRT	0014900-88.2011.5.17.0006	0014900-88.2011.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Zélio Liberalino dos Santos	18.10.2016	01.10.2017	42.252,99	30.11.2017
	TRT	0014900-88.2011.5.17.0006	0014900-88.2011.5.17.0006	Verbas trabalhistas	José Inácio da Silva Júnior	18.10.2016	01.10.2017	1.112,99	30.11.2017
	TRT	0014900-88.2011.5.17.0006	0014900-88.2011.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Clemy Nunes da Hora	18.10.2016	01.10.2017	13.639,38	30.11.2017
	TRT	0014900-88.2011.5.17.0006	0014900-88.2011.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Zélio Liberalino dos Santos	18.10.2016	01.10.2017	27.484,75	30.11.2017
	TRT	0144900-31.2013.5.17.0161	0144900-31.2013.5.17.0161	Verbas trabalhistas	Carlos Alberto de Castro Fagundes Rodrigues	28.03.2016	01.10.2017	73.995,71	01.12.2017
	TRT	0078200-05.1989.5.17.0003	0078200-05.1989.5.17.0003	Honorários Advocatórios	Paulo Roberto da Costa Mattos	20.10.1992	01.12.2017	74.549,02	06.12.2017
	TRT	0001033-86.2015.5.17.0006	0001033-86.2015.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Eduardo Palaoro	04.10.2016	01.01.2018	189.451,07	11.01.2018
	TRT	0001027-82.2015.5.17.0005	0001027-82.2015.5.17.0005	Verbas trabalhistas	Emerson Eutímio Erlacher	06.04.2017	01.01.2018	150.735,72	16.01.2018
	TRT	0187000-05.2004.5.17.0003	0187000-05.2004.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - ES	11.10.2011	01.10.2017	635.461,83	06.02.2018
	TRT	0070700-45.2013.5.17.0002	0070700-45.2013.5.17.0002	Verbas trabalhistas	Fabiana Pereira Lopes Resende	09.12.2015	01.03.2017	31.779,42	09.02.2018
	TRT	0070700-45.2013.5.17.0002	0070700-45.2013.5.17.0002	Verbas trabalhistas	Danielly Bernardino	09.12.2015	01.03.2017	32.053,31	09.02.2018
	TRT	0191700-67.1994.5.17.0005	0191700-67.1994.5.17.0005	Verbas trabalhistas	SINDIPOL-ES	20.06.2000	01.07.2017	22.481,21	15.03.2018
	TRT	0191700-67.1994.5.17.0005	0191700-67.1994.5.17.0005	Verbas trabalhistas	SINDIPOL-ES	20.06.2000	01.07.2017	172.505,48	15.03.2018
	TRT	0001327-63.2014.5.17.0010	0001327-63.2014.5.17.0010	Verbas trabalhistas	Mirtes Schimite dos Santos	26.06.2017	01.03.2018	23.872,25	20.03.2018
	TRT	0058000-07.2013.5.17.0012	0058000-07.2013.5.17.0012	Verbas trabalhistas	Pedro Paulo da Paixão	23.10.2015	01.03.2018	23.829,95	19.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Sandra Maria de Souza Rosindo	12.11.2008	01.02.2018	20.843,43	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Antônio Milagre da Vitória	12.11.2008	01.02.2018	14.786,96	21.03.2018

	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Carlos Ignácio Miranda Ferreira	12.11.2008	01.02.2018	53.391,66	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	José Arthur Bernardes da Silveira	12.11.2008	01.02.2018	16.125,57	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	José Carlos Pereira Neto	12.11.2008	01.02.2018	67.115,54	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Meriam Teodoro Pereira	12.11.2008	01.02.2018	15.872,02	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Missulan Alves de Oliveira	12.11.2008	01.02.2018	60.956,29	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Nancy Soneghet Santos	12.11.2008	01.02.2018	64.047,08	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Nea Miranda	12.11.2008	01.02.2018	22.045,82	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Paulo Duarte do Nascimento	12.11.2008	01.02.2018	55.841,11	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Rafael Soares da Silva	12.11.2008	01.02.2018	20.591,02	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Rita de Cassia Maia e Silva Costa	12.11.2008	01.02.2018	59.951,34	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Roberto Raimundo Lyra Medice	12.11.2008	01.02.2018	28.610,24	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Samuel Pinha da Rocha	12.11.2008	01.02.2018	23.541,62	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Sebastião Guerzet Costa	12.11.2008	01.02.2018	24.451,92	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Sérgio Luiz Coelho de Lima	12.11.2008	01.02.2018	34.520,52	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Sérvio Túlio Rodrigues Moreira	12.11.2008	01.02.2018	26.264,22	21.03.2018
	TRT	0159000-74.1999.5.17.0001	0159000-74.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Wilson Rodrigues Sales	12.11.2008	01.02.2018	19.455,22	21.03.2018
	TRT	0047600-03.2000.5.17.0007	0047600-03.2000.5.17.0007	Verbas trabalhistas	Wellington Fernandes	06.06.2006	01.03.2018	21.410,43	21.03.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Danilva Monteiro da Silva	09.06.2009	01.04.2018	43.394,68	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Eunice Coimbra	09.06.2009	01.04.2018	43.394,68	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Euri Maria Francisca	09.06.2009	01.04.2018	33.979,34	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Francisca Xavier Pereira	09.06.2009	01.04.2018	43.394,68	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Lucineia Stefanon	09.06.2009	01.04.2018	43.394,68	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Maria Olinda Bolzan Monteiro	09.06.2009	01.04.2018	43.394,68	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Nilda Xavier de Souza	09.06.2009	01.04.2018	15.050,78	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Aureni Lopes Faria	09.06.2009	01.04.2018	30.299,09	05.04.2018

	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Danilva Monteiro da Silva	09.06.2009	01.04.2018	27.759,07	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Eunice Coimbra	09.06.2009	01.04.2018	5.896,23	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Francisca Xavier Pereira	09.06.2009	01.04.2018	2.480	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Izaltina Anselmo da Silva	09.06.2009	01.04.2018	47.978,65	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Lucineia Stefanon	09.06.2009	01.04.2018	4.652,23	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Maria Aparecida Cunha da Silva	09.06.2009	01.04.2018	49.482,28	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Maria da Penha Silva Hartig	09.06.2009	01.04.2018	35.033,08	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Maria Madalena de Souza	09.06.2009	01.04.2018	32.494,43	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Maria Olinda Bolzan Monteiro	09.06.2009	01.04.2018	7.740,01	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Neidemar Vailant Medeiros	09.06.2009	01.04.2018	30.355,07	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Tereza Pereira Lima	09.06.2009	01.04.2018	29.432,45	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Terezinha Isgrance Oliveira	09.06.2009	01.04.2018	17.228,67	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Verbas honorárias	Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti	09.06.2009	01.04.2018	88.025,19	05.04.2018
	TRT	0085700-79.1999.5.17.0001	0085700-79.1999.5.17.0001	Contribuições previdenciárias	União (Previdência Social)	09.06.2009	01.04.2018	52.944,71	05.04.2018
	TRT	0065900-75.2012.5.17.0012	0065900-75.2012.5.17.0012	Verbas trabalhistas	Jorge Fernandes da Silva	24.06.2015	01.04.2018	184.391,73	06.04.2018
	TRT	0065900-75.2012.5.17.0012	0065900-75.2012.5.17.0012	Honorários Advocatícios	Isaac Pandolfi	24.06.2015	01.04.2018	184.391,73	11.04.2018
	TRT	0125700-29.1996.5.17.0001	0125700-29.1996.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Jose Calogeras Valporto Tatagiba	10.12.2008	01.04.2018	688.778,89	17.04.2018
	TRT	0001682-67.2014.5.17.0012	0001682-67.2014.5.17.0012	Verbas trabalhistas	Marcelo Otoni Nascimento	18.07.2016	01.05.2018	57.921,51	19.04.2018
	TRT	0096900-53.2008.5.17.0006	0096900-53.2008.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Edson de Palma Ribeiro	12.08.2013	01.03.2018	18.055,37	23.04.2018
	TRT	0001815-30.2014.5.17.0006	0001815-30.2014.5.17.0006	Verbas trabalhistas	Lourdes Maria Garcia Candido	25.04.2017	01.05.2018	17.989,55	23.04.2018
	TRT	0066200-74.2011.5.17.0011	0066200-74.2011.5.17.0011	Verbas trabalhistas	Arido Ribeiro	29.06.2016	01.05.2018	454.942,28	23.04.2018
	TRT	0001461-84.2014.5.17.0012	0001461-84.2014.5.17.0012	Verbas trabalhistas	Robison Rodrigues	02.09.2016	01.04.2018	28.444,95	25.04.2018
	TRT	0001461-84.2014.5.17.0012	0001461-84.2014.5.17.0012	Verbas trabalhistas	Jones Paz Vieira	02.09.2016	01.04.2018	23.501,53	25.04.2018
	TRT	0188000-21.1996.5.17.0003	0188000-21.1996.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Jeremias Ewald	31.08.2009	01.05.2018	22.574,15	27.04.2018
	TRT	0002373-11.2014.5.17.0003	0002373-11.2014.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Neuza Gomes do Nascimento	04.04.2017	01.05.2018	25.607,09	27.04.2018

	TRT	0500654-45.2014.5.17.0161	0500654-45.2014.5.17.0161	Verbas trabalhistas	Bruna da Silva	12.08.2016	01.12.2016	23.851,64	02.04.2018
	TRT	0186900-38.2004.5.17.0007	0186900-38.2004.5.17.0007	Verbas trabalhistas	SINDSAÚDE	31.05.2016	01.04.2018	281.155,27	02.05.2018
	TRT	0000461-64.2014.5.17.0007	0000461-64.2014.5.17.0007	Verbas trabalhistas	Elizeu Barbosa	07.12.2015	01.04.2018	20.560,82	02.05.2018
	TRT	0001702-82.2014.5.17.0004	0001702-82.2014.5.17.0004	Verbas trabalhistas	Maria Amelia Pita	09.12.2016	01.06.2018	143.832,57	11.05.2018
	TRT	0500316-94.2014.5.17.0121	0500316-94.2014.5.17.0121	Verbas trabalhistas	Agnaldo Oliveira da Vitoria	23.05.2016	01.05.2014	31.140,24	21.05.2018
	TRT	0500316-94.2014.5.17.0121	0500316-94.2014.5.17.0121	Verbas trabalhistas	Gildo Feu	23.05.2016	01.05.2014	20.488,48	21.05.2018
	TRT	0500316-94.2014.5.17.0121	0500316-94.2014.5.17.0121	Verbas trabalhistas	Elier dos Reis	23.05.2016	01.05.2014	15.688,66	21.05.2018
	TRT	0500316-94.2014.5.17.0121	0500316-94.2014.5.17.0121	Verbas trabalhistas	Eiuseu Sala Paiom	23.05.2016	01.05.2014	29.414,04	21.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Eliete Cardoso Ramos	27.11.2000	01.06.2018	40.840,10	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Izaura Rosa Santos	27.11.2000	01.06.2018	24.287,91	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Marly dos Santos Dias	27.11.2000	01.06.2018	26.701,65	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Verginia Marcelino Ramos	27.11.2000	01.06.2018	21.162,86	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Zuleica Pereira Jesus	27.11.2000	01.06.2018	31.383,62	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Rogério Ramos	27.11.2000	01.06.2018	5.598,35	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Valdeci Marcolino	27.11.2000	01.06.2018	5.598,35	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Edmar Marcolino Venancio	27.11.2000	01.06.2018	5.598,35	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Maria de Fatima Monteiro Galote	27.11.2000	01.06.2018	3.280,48	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Carmozina Galote	27.11.2000	01.06.2018	3.280,48	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Creusulina Galote Sarmento	27.11.2000	01.06.2018	3.280,48	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Creuseni Galote	27.11.2000	01.06.2018	3.280,48	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Cristina Galote Santos	27.11.2000	01.06.2018	3.280,48	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Erlil Galote	27.11.2000	01.06.2018	3.280,48	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	José Galote	27.11.2000	01.06.2018	3.082,48	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Maria do Carmo	27.11.2000	01.06.2018	3.280,48	22.05.2018
	TRT	0161900-98.1997.5.17.0001	0161900-98.1997.5.17.0001	Verbas trabalhistas	Marina Francisca Galote	27.11.2000	01.06.2018	3.280,48	22.05.2018

	TRT	0500148-62.2014.5.17.0131	0500148-62.2014.5.17.0131	Verbas trabalhistas	Adilson Lima de Barros	15.08.2016	01.07.2018	45.244,21	18.06.2018
	TRT	0007500-20.1997.5.17.0101	0007500-20.1997.5.17.0101	Verbas trabalhistas	José Miranda Lima e Diene Almeida Lima	20.06.2006	01.01.2018	90.249,47	25.06.2018
	TRT	0030900-95.1999.5.17.0003	0030900-95.1999.5.17.0003	Verbas trabalhistas	Augusto Cesar Pessini	24.10.2016	01.07.2018	33.549,24	08.06.2018
	TRT	0024500-13.2009.5.17.0004	0024500-13.2009.5.17.0004	Verbas trabalhistas	Paulo César da Silva	24.11.2016	01.06.2018	46.425,18	08.06.2018
	TRT	0042500-09.1996.5.17.0007	0042500-09.1996.5.17.0007	Verbas trabalhistas	Espólio de José de Assis Belisário	22.03.2002	01.02.2018	20.233,56	15.03.2018
	TRT	0500171-05.2014.5.17.0132	0500171-05.2014.5.17.0132	Verbas trabalhistas	Monica Lopes de Paula	15.07.2016	01.06.2017	103.014,74	23.06.2017

TOTAL:

8.828.684,16

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	BENEFICIÁRIO/ CREDOR	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	DATA RECEBIMENTO
	TRF		103.201.905.133	Comum	Maria Idalba Soneguet Barros	05/06/2015	01/07/2018	278.003,14	22.06.2018
	TRF		103.201.901.957	Comum	Manoel Correia da Silva Neto	13/01/2015	01/07/2018	70.139,94	24.01.2018
	TRF		103.201.901.954	Comum	Thalia Correia da Silva	13/05/2015	01/07/2018	70.139,94	24.01.2018

TOTAL:

418.283,02



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

PROJETO DE LEI

*Estima a receita e fixa a despesa do Estado
para o exercício financeiro de 2019.*

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 18.923.740.219,00 (dezoito bilhões, novecentos e vinte e três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e dezenove reais), sendo R\$ 18.213.992.199,00 (dezoito bilhões, duzentos e treze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 709.748.020,00 (setecentos e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil e vinte reais) do Orçamento de Investimento, conforme estabelecido no § 5º do artigo 150 da Constituição Estadual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.874, de 12 de julho de 2018, compreendendo:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público; e
- III - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 18.213.992.199,00 (dezoito bilhões, duzentos e treze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 12.506.297.515,00 (doze bilhões, quinhentos e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.707.694.684,00 (cinco bilhões, setecentos e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
RECEITAS DO TESOURO	13.951.107.021
RECEITAS CORRENTES	18.839.958.409
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.859.250.759
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	388.197.759
RECEITA PATRIMONIAL	600.691.383
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000
RECEITAS INDUSTRIAL	9.868.571
RECEITAS DE SERVIÇOS	67.694.446
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.434.533.672
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	479.701.819
RECEITAS DE CAPITAL	1.242.324.813
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.045.029.273
ALIENAÇÃO DE BENS	3.020.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.662.526
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.613.014
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.132.001
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.893.617.024)
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(2.963.925.395)
DEDUÇÕES DO FUNDEB	(1.929.691.629)
RECEITAS DE OUTRAS FONTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.262.885.178
TOTAL	18.213.992.199



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A despesa total fixada, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de 18.213.992.199,00 (dezoito bilhões, duzentos e treze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 9.334.738.519,00 (nove bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezenove reais); e

II - Orçamento de Seguridade Social em R\$ 8.879.253.680,00 (oito bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta, por Órgão, o seguinte desdobramento:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	380.618.009		380.618.009
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	214.318.053		214.318.053
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	166.299.956		166.299.956
PODER JUDICIÁRIO	1.058.988.867	125.985.000	1.184.973.867
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.058.988.867	125.985.000	1.184.973.867
MINISTÉRIO PÚBLICO	394.762.850	17.229.000	411.991.850
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	394.762.850	17.229.000	411.991.850
DEFENSORIA PÚBLICA	57.582.496	14.379.162	71.961.658
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	57.582.496	14.379.162	71.961.658
PODER EXECUTIVO	12.059.154.799	4.105.292.016	16.164.446.815
GOVERNADORIA DO ESTADO	92.653.447	290.300	92.943.747
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	75.058.122		75.058.122
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	2.813.571		2.813.571
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	185.932.067	13.948.000	199.880.067
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	34.489.427	58.000	34.547.427
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	70.495.322	20.317.000	90.812.322
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	30.921.519	21.930.000	52.851.519
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	218.965.192	34.514.520	253.479.712
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	86.780.695	18.266.000	105.046.695
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	899.406.802	23.696.000	923.102.802
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	328.488.473		328.488.473
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	13.241.975		13.241.975
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	22.355.644		22.355.644
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	61.396.317		61.396.317
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	97.197.958	14.082.000	111.279.958
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.316.639.625	41.000	2.316.680.625
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.665.574.812	2.820.000	2.668.394.812
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.999.495.409	190.884.196	2.190.379.605
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	491.091.425	6.000	491.097.425
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	99.956.544		99.956.544
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	254.604.443	54.000	254.658.443
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.764.385.000	3.764.385.000
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.011.596.010		2.011.596.010
ENC. GERAIS - SEGER	354.129.699		354.129.699
ENC. GERAIS - SEFAZ	1.339.624.260		1.339.624.260
ENC. GERAIS - SEP	317.842.051		317.842.051
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	270.882.893		270.882.893
TOTAL	13.951.107.021	4.262.885.178	18.213.992.199

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R\$ 3.784.748.043,80 (três bilhões, setecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quarenta e três reais e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.874/18, mediante recursos:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

- I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e
- V - anulados da reserva de contingência definida no § 6º do artigo 6º e regulada no artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.874/18.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 709.748.020,00 (setecentos e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil e vinte reais), com o seguinte desdobramento:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	117.900.000
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	90.446.092
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	501.401.928
TOTAL	709.748.020

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 8º As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo 7º, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	258.103.201
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	298.574.092
RECURSOS DO TESOURO	298.574.092
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	153.070.727
TOTAL	709.748.020

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Dotação orçamentária fixada para cobrir despesas com contribuições previdenciárias complementares dos Poderes e Órgãos ao Regime Próprio de Previdência do Estado no Orçamento de 2019, quando a unidade orçamentária à qual pertencer não proceder com sua execução, ficará bloqueada e não poderá ser utilizada como fonte de anulação para abertura de créditos especiais e suplementares.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Parágrafo único. Entendem-se como despesas com contribuições previdenciárias complementares as contribuições descritas no § 1º do artigo 40 da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004.

Art. 10. Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.874/18, integra esta Lei anexo contendo:

- I - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;
- II - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, na forma definida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, e suas alterações, especificando as do tesouro e de outras fontes;
- III - resumo geral da receita;
- IV - demonstrativo da despesa por fonte de recursos, conforme as categorias econômicas;
- V - demonstrativo da despesa por poder, órgão, unidade orçamentária, grupo de natureza da despesa e fonte de recursos, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;
- VI - demonstrativo da despesa por poder, órgão e função, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;
- VII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme as fontes de recursos;
- VIII - demonstrativo dos programas e ações de governo, por órgão e unidade orçamentária;
- IX - demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e por fonte, consolidando projetos, atividades e operações especiais;
- X - programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;
- XI - demonstrativo da despesa do Orçamento de Investimento por função, subfunção e programa;
- XII - demonstrativo das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;
- XIII - programa de trabalho do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

XIV - demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Estadual;

XV - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XVI - demonstrativo da Compatibilidade dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual; e

XVII - discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mário L. P.', is written over the text of Article 11.